

**DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO****NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES****TEXTO COM REDAÇÃO FINAL**

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS EVENTO: ConferênciaNº: 0787/06DATA: 01/06/2006INÍCIO: 09h34minTÉRMINO: 12h57minDURAÇÃO: 03h23minTEMPO DE GRAVAÇÃO: 03h23minPÁGINAS: 58QUARTOS: 41

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

JUSTINA CIMA - Representante do Movimento de Mulheres Camponesas. JOSÉ GERALDO DE SOUSA JÚNIOR - Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília - UnB e membro da Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB. LUCIANA CRISTINA FURQUIM PIVATO - Advogada representante da Organização Não-Governamental Terra de Direitos. ROSIANA QUEIROZ - Coordenadora-Geral do Movimento Nacional de Direitos Humanos. LUCIANO MARIZ MAIA - Procurador-Regional dos Direitos do Cidadão no Estado da Paraíba. MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE PAGANELE DOS SANTOS - Presidenta da Associação de Mães e Amigos de Crianças e Adolescentes em Risco - AMAR. JOÃO LUÍS - Representante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. RICARDO MONTAGNER - Membro da Direção Nacional do Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB.

SUMÁRIO: X Conferência Nacional de Direitos Humanos.

OBSERVAÇÕES

Há orador não identificado. Há intervenções inaudíveis.

A SRA. COORDENADORA (Sandra Carvalho) - Bom-dia a todos. Este é o Painel nº 6, que tem como tema Defensores de Direitos Humanos e Criminalização dos Movimentos Sociais. Este painel é de iniciativa de 3 organizações: o Movimento Nacional de Direitos Humanos, a Terra de Direitos e a Justiça Global, que integram, como representantes do Comitê Brasileiro de Defensores de Direitos Humanos, a coordenação do Programa Nacional de Defensores de Direitos Humanos do Governo Federal.

O enfoque deste painel é mais especificamente o processo de criminalização. Na parte da tarde, durante os grupos de trabalho, nós nos deteremos sobre o sistema de proteção, o próprio Programa Nacional de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos, que foi lançado pelo Governo Federal em outubro de 2004.

Estamos um pouco atrasados, porque tivemos um contratempo com a agenda de alguns participantes. Então, vou começar a compor a Mesa.

Convido para compor a Mesa o Prof. José Geraldo de Sousa Júnior, professor da UnB e um histórico defensor de direitos humanos, acadêmico que também se dedica ao tema de direitos humanos e tem realizado trabalhos sobre a criminalização dos movimentos sociais; a Dra. Luciana Cristina Furquim Pivato, advogada da organização Terra de Direitos que tem trabalhado na defesa de diversos movimentos sociais que têm sido criminalizados no Brasil - inclusive, o Sr. Darci Frigo, coordenador da Terra de Direitos, sofre um processo pela Monsanto; a Dra. Rosiana Queiroz, coordenadora nacional do Movimento Nacional de Direitos Humanos.

Também foram convidados para esta Mesa inicial o Dr. Luciano Mariz Maia, Procurador Federal, mas S.Exa. ainda não chegou, estamos aguardando sua presença, e a Deputada Iriny Lopes, que estará conosco daqui a pouco. S.Exa. me avisou que teve um contratempo, mas que logo estará aqui.

A idéia inicial desse painel é tratar um pouco mais do ponto de vista teórico e do enfrentamento da criminalização.

Em uma outra Mesa teremos os depoimentos dos diversos movimentos sociais e militantes de direitos humanos que têm sido criminalizados no Brasil. Mas por conta do problema de agenda, algumas pessoas têm horário de vôo. Então, peço licença a todos para ouvirmos um depoimento muito importante da Sra. Justina Cima, do Movimento de Mulheres Camponesas, que, como todos sabem, está sofrendo um processo agora, foram todos denunciados. Ela tem um problema com o horário do vôo, e como é muito importante que ela nos conte o que realmente está acontecendo, peço licença a todos para chamá-la a prestar o seu depoimento.

Tem a palavra a Sra. Justina Cima.

A SRA. JUSTINA CIMA - Bom-dia a todos. Cumprimento a Mesa e todos os defensores dos direitos humanos. Sou do Movimento de Mulheres Camponesas, um movimento autônomo de mulheres do qual fazem parte todas aquelas que, de uma forma ou de outra, produzem o alimento para o seu auto-sustento e para a renda.

Nosso movimento tem como missão a libertação das mulheres trabalhadoras. Portanto, fazemos a nossa luta na condição de mulheres e de trabalhadoras. Isso significa que temos a nossa luta de gênero e também de classe trabalhadora.

Neste momento histórico em que vivemos, como camponesas, como um movimento de mulheres camponesas, estamos com um trabalho intenso no sentido de construir um projeto de agricultura camponesa, agroecológica. Somos um movimento camponês e feminista. Então, temos como meta também a transformação da sociedade.

Gostaríamos de dizer que, como Movimento de Mulheres Camponesas, nós nos articulamos com os movimentos que lutam pela transformação da sociedade, que têm um trabalho de enfrentamento do modelo capitalista, do imperialismo e por aí vai.

Dito isso, nos apresentando um pouco, queremos destacar algumas questões. Como nós, como Movimento de Mulheres Camponesas, sentimos este momento?

Sentimos que o nosso planeta neste momento pede socorro. Além da forma como a humanidade está vivendo, toda essa violência, há também a reação da natureza, da terra.

Nós nos preocupamos também com o fato de que a espécie humana corre risco de extinção neste momento. Vivemos no nosso dia-a-dia e percebemos que a nossa terra mãe, que nos fornece o alimento e o todo, está vivendo um momento de envenenamento muito grande, de intoxicação num ritmo em que as pessoas, tanto do campo quanto da cidade, não estão conseguindo parar para pensar de fato no que vem acontecendo com o nosso planeta.

Percebemos também que vivemos numa sociedade capitalista, patriarcal, machista, que destrói valores de igualdade, solidariedade, respeito e dignidade.

Falando dessas 3 questões centrais, notamos que, em função desse ritmo, em nome da modernidade e tudo o mais, as pessoas estão cada vez mais doentes, deprimidas, revoltadas, indignadas. Esse é o resultado de uma sociedade capitalista, que não tem lugar para todas as pessoas, mas para uma parte delas, um número muito pequeno de pessoas.

Nós, do Movimento de Mulheres Camponesas, que queremos, acima de tudo, a promoção, a proteção e a defesa da vida, talvez por sermos geradoras de vida, por sermos mães, neste momento nos vimos encurraladas, como pequenas agricultoras, como trabalhadoras, como sem-terra, como ribeirinhas, porque sentimos ameaçada a espécie humana e vemos que nossos filhos e filhas têm cada vez menos possibilidade de ter uma vida digna no campo. Percebemos que nossas pautas de reivindicações, nossos encontros, nossas manifestações não conseguem influenciar para que haja uma mudança de rumo e uma preocupação para com a vida das pessoas e do planeta.

Então, em nome da vida, da dignidade, de um futuro melhor para as próximas gerações, de uma vida melhor, percebemos que o que estávamos fazendo não era o suficiente e que precisaríamos fazer algo mais forte. Nesse sentido, decidimos agir, como fizemos no dia 8 de março, para que a sociedade, os intelectuais e as autoridades parassem e refletissem um pouco mais sobre essa situação. Ao mesmo tempo em que pensamos numa ação forte, pensamos nas pessoas, e naquela ação nenhuma pessoa saiu ferida. As pessoas estavam acima de qualquer questão.

Portanto, quero dizer que, mais uma vez, como costuma dizer a sociedade, foi uma ação pacífica. Não ferimos ninguém. Nosso objetivo era chamar atenção. Porém, o que percebemos - e isso foi pedagógico para nós mesmas, porque a maioria que estava lá era mulher -, mais uma vez, é que o capital não dialoga, não pensa no que pode provocar na grande maioria das pessoas; não pensa nos riscos que está colocando para o planeta, para a biodiversidade; não está nem um pouco preocupado com a sustentabilidade do nosso planeta. Não importa a fome, nossa miséria, nossa falta de terra, nossa falta de políticas, acima de tudo, está a meta do lucro.

Gostaria de destacar que o lucro, além de ser para pouquíssimos, é para algumas transnacionais, não para alguém de nosso País. Mais uma vez, como já ocorreu durante a história do País, sentimos toda a violência praticada contra as mulheres, as camponesas e os camponeses, os pobres. No momento em que os pobres reagem e mostram que não estão conseguindo viver dentro de sistema, os meios de comunicação social, a mídia e o próprio Estado se encarregam de transformar em vítima quem oprime e mata, quem acumula com a exploração da maioria e com o trabalho escravo; e quem é vítima de fato nessa história, como os índios, os negros, as mulheres, os imigrantes pobres, as camponesas e camponeses, transforma-se em réu. Isso é o que vimos sentindo. Gostaríamos de destacar essa questão.

Nesse período, ouvimos muito falar da questão da ciência e da tecnologia, de que a ciência foi golpeada e tudo mais. Perguntamos, então: que ciência é essa? De quem ela está a serviço? Que tecnologia é essa que destrói a biodiversidade, a Terra e os seres vivos? Que tecnologia é essa que aumenta a desigualdade social, acumulando para alguns poucos?

Somos favoráveis à ciência e à tecnologia, mas queremos que ela esteja a serviço da vida e da população brasileira, não a serviço de um grupo para explorar a população brasileira - e é nesse sentido o debate que queremos fazer com a sociedade.

Quando falamos que o capital não dialoga, precisamos fazer um recorrido histórico e perceber como foi quando os índios não aceitaram a imposição, quando os escravos não aceitaram a imposição, quando os sem-terra não aceitaram a imposição, quando as mulheres camponesas não aceitaram a imposição. Gostaríamos ainda de dizer que, além de tudo isso, a multiplicação da vida corre risco. No campo, há uma imensidade de pessoas estéreis, que não conseguem ter filhos em razão desse modelo.

Então, outra questão que queremos deixar registrada e que nos chamou muito a atenção é a de que, na ânsia de materializar as provas por parte da Justiça, buscou-se algo concreto. E, aí, o que foi feito? Foi localizada a sede de 2 associações dos movimentos de mulheres. De posse do endereço, a Polícia Civil e a Polícia Militar invadiram essas secretarias, arrombando portões, apontando armas de fogo para as pessoas e funcionárias que estavam no lugar, simbolicamente, dando o recado de que lugar de mulher é na cozinha, pois elas foram encurraladas exatamente na cozinha, onde ficaram impedidas de chamar imediatamente um advogado para acompanhar a busca. Não foi lido o mandado de busca. Só após muita relutância por parte das mulheres é que, em torno de 2 horas e meia depois, o termo foi lido, e o advogado conseguiu ser avisado e chegar ao local.

Questionamos inclusive o que está listado como lá recolhido. Não acompanhamos as buscas, não sabemos de onde vieram as provas que eles dizem ter.

É preciso ressaltar que naquele espaço estava uma criança de 9 anos, que teve de presenciar tudo isso. Ela estava com sua mãe, que cozinha, limpa a casa, enfim, que cuida daquele espaço. Assustada, essa mãe se negou a falar e foi indiciada como mentora intelectual da ação, porque, naquele momento, só conseguia dizer que nada tinha a declarar. E as pessoas que ali estavam tiveram de depor em estado de choque, no final da tarde e na manhã seguinte.

Deixamos registrada, portanto, a denúncia nesta X Conferência. Continuamos na luta em defesa da vida. Há 37 indiciados - e a grande maioria são mulheres, mães de crianças pequenas.

Entendemos que, para haver direitos humanos, a ciência e a tecnologia têm de estar a serviço da grande maioria da população; e isso só será possível se conseguirmos construir uma sociedade com igualdade de direitos e distribuição de renda; se conseguirmos que toda a população tenha, de fato, acesso aos direitos fundamentais; se conseguirmos construir valores como solidariedade, respeito e dignidade entre as pessoas e destas com a natureza.

Agradecemos a todos a oportunidade de participar do evento e convocamos os defensores dos direitos humanos para se juntarem à luta contra a criminalização dos movimentos. Na verdade, o que os movimentos estão fazendo é nada mais, nada menos do que juntar os pobres deste País para, num grande debate, fazer com que entendam o que os oprime e

organizá-los para a luta pela sua sobrevivência, pelos direitos e pela dignidade.

Peço desculpas por não poder continuar na Conferência. Faço parte da coordenação do Encontro Nacional de Agroecologia e não consegui um voo mais tarde, mas o nosso movimento continuará representado aqui por algumas companheiras.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. COORDENADORA (Sandra Carvalho) - Muito obrigada, Justina.

Em sua visita, a representante da ONU destacou, com grande preocupação, o crescente processo de criminalização e a brutalidade das ações da polícia e o entendimento do Judiciário em relação aos movimentos camponeses e de atingidos por barragens. E fez recomendação muito enfática ao Governo brasileiro nesse sentido.

Com a palavra para o Prof. José Geraldo, por 15 minutos.

O SR. JOSÉ GERALDO DE SOUSA JÚNIOR - Em primeiro lugar, cumprimento os participantes desta X Conferência presentes e agradeço ao Comitê Brasileiro de Defensores de Direitos Humanos e às entidades que representa, ao MNDH, à Terra de Direitos e à Justiça Global, que organizaram o painel. Na pessoa da Coordenadora, Sra. Sandra Carvalho, da Justiça Global, cumprimento os demais presentes.

Como o tempo é curto, passarei logo ao que tenho a dizer - e o farei na condição a mim designada como professor da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, ligado ao Núcleo de Estudos para a Paz e Direitos Humanos. Ali temos importante atribuição, seja na crítica aos processos jurídicos que organizam as práticas sociais, a luta por direitos e a capacitação de operadores de direitos, seja junto aos estudantes ou aos protagonistas dos movimentos sociais, por suas comissões de direitos humanos, as comissões de defesa de direitos.

Trabalho no Projeto O Direito Achado na Rua, já bem difundido, num curso de educação para assessorias jurídicas e movimentos populares e em cursos de capacitação geral de direitos humanos e cidadania.

Creio que o enfoque do Painel *Defensores de Direitos Humanos e os Processos de Criminalização* articula uma perspectiva crítica que vem da expectativa de uma política de difusão e de fortalecimento de promoção de direitos humanos e defesa daqueles que são atingidos quando denunciam violações, mas, de saída, em função de situação que é logo caracterizada.

Por exemplo, esses dias li relatório do IPEA sobre as políticas públicas de desenvolvimento social e de justiça, direitos humanos e segurança, e um dos itens focalizava exatamente essa política de defesa dos defensores de direitos humanos, aludindo ao Programa Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos. Uma das principais conclusões do relatório, à luz da análise do processo de implantação dessa política, no programa nacional e no monitoramento dele decorrente, é a constatação de que é a criminalização das atividades dos defensores é decorrente da tentativa de implementação dessa política. Essa foi a principal constatação.

As análises críticas têm visto que a principal referência decorrente dos esforços de implantação dessa política é a constatação da criminalização das atividades dos defensores.

Pelo depoimento da Justina, vimos que essa criminalização se dirige diretamente aos defensores, quando eles atuam. E o próprio relatório da Justiça Global indica um rol de mais de 300 pessoas diretamente ameaçadas. As ações de criminalização são dirigidas diretamente a uma estratégia de inibição da atividade dessas pessoas - ação policial, contenção, intimidação, desbaratamento e indiciamento, além de outras formas que vão configurar esse conjunto que aqui é chamado de processo de criminalização e que envolve as políticas de criminalização propriamente ditas e políticas legislativas.

Por exemplo, no caso de políticas legislativas, há poucos dias vimos a edição do relatório final de uma CPI em que há referência às atividades do MST e de seus apoiadores. Indica o relatório a necessidade de elaboração de leis que tipifiquem as práticas do movimento social como práticas de terrorismo. Isso consta do relatório. Vejam que no relatório de uma CPI, que é um instrumento do Legislativo, que orienta a pauta de produção de projetos e recomenda a elaboração de projetos, está diretamente indicada a sugestão de considerar as práticas do movimento social como de terrorismo.

Há também aquelas políticas mais comuns, mais ordinárias, de agravamento das penas para determinadas ações tipificadas como crimes e que estão no Código Penal e na legislação penal, que se dirigem exatamente aos protagonistas desses movimentos.

Essa perspectiva de criminalização pelo processo legislativo é tradição na História brasileira, e mal emergimos de uma conjuntura em que toda forma de organização e de manifestação de opinião crítica era enquadrada no sistema punitivo de lei de segurança nacional que, inclusive, chegou a atribuir para determinadas práticas a pena de morte. Essa lei foi revogada muito recentemente, mas revela a cultura de criminalização presente na legislação brasileira, como uma resposta da impossibilidade de diálogo a que se referiu a Justina, dentro do modo de produção que sustenta a nossa formação social e econômica.

Então, esse é um aspecto importante a considerar. E todo aquele que opera no campo de defesa dos direitos humanos e de proteção aos defensores tem de ter análise crítica cotidiana dos processos legislativos que cumprem esse objetivo de criminalização.

Há também toda uma perspectiva de criminalização presente - e esta é uma das que eu mais examino: a atuação dos órgãos que compõem o sistema judicial, que tem sido bastante analisado do ponto de vista da sua conduta ordinária de fazer uma leitura criminalizadora das práticas dos movimentos dos seus agentes, dos seus protagonistas, dos advogados, dos Promotores de Justiça, dos religiosos, das lideranças que atuam em defesa desses movimentos.

A Justiça, na sua acepção mais genérica, incorpora cultura que faz uma leitura criminalizadora da legislação e, por meio dela, exercita instrumentalidade judicial e jurídica que desconhece o significado libertário, emancipatório e democrático dos processos de luta por direitos que caracterizam a ação dos movimentos sociais e que têm sido examinadas ao longo da história, inclusive da história ocidental, como estratégia de legitimação e deslegitimação das leis que enquadram as situações de tensão e conflito.

A própria referência à desobediência civil está inscrita nessa visão que vem da Idade Média em que se atribuíam aos aplicadores, aos agentes do cumprimento do direito e de sua realização o exame da legitimidade das normas, porque uma lei que não é justa, que não representa o sentido emancipatório, nem lei é.

Do ponto de vista da Teoria do Direito, construiu-se todo um referencial hermenêutico, por exemplo, para se exercer uma

leitura chamada contra legis de práticas sociais que devem ser reconhecidas pela sua condição emancipatória.

A desobediência civil é um dos elementos da cartografia das atitudes que as pessoas têm em face da lei e que se desdobra em vários elementos, que vão da resistência e opressão à obediência devida ou ao desconhecimento das normas, se elas não correspondem a esses significados.

Nós mesmos, advogados, temos um dispositivo no nosso Código de Ética deduzido do Estatuto da Advocacia que nos adverte acerca da possibilidade de sanção disciplinar se litigarmos contra a literal disposição de lei, mas que, no entanto, nos isenta dessa punição se o fizermos - é o que diz o nosso Estatuto - na convicção da existência de precedente judicial que mostre ser possível interpretar diferentemente a lei, ou mesmo, diz lá o Estatuto, na convicção da injustiça da lei.

Como bem sabemos, o último enunciado do preâmbulo da Declaração dos Direitos Humanos é a recomendação de que os Estados adotem aqueles princípios nas suas legislações, para que o povo ou os povos não se vejam compelidos à resistência ou opressão, quer dizer, a resistência e a opressão são identificadas como uma das dimensões que permitem uma leitura crítica da lei e legítima a ação dos movimentos, o que tem sido a pauta, vamos dizer assim, crítica, de repensar as estratégias de legitimação para interpelar as políticas e os agentes de implementação das políticas, sejam eles legisladores, agentes do Executivo ou do Judiciário.

Na famosa decisão do Tribunal Superior de Justiça que concedeu *habeas corpus* a Deolinda de Souza, esposa de José Rainha, uma das líderes do movimento, colocava-se nessa perspectiva de uma leitura crítica e legitimadora. O Ministro que redigiu o acórdão - naquela altura, uma referência importante, porque ele presidia a Comissão de Reforma do Código Penal - dizia que não podia ser considerado esbulhador aquele que ocupa uma terra. E ele incorporava o discurso discriminador dos movimentos sociais. Não usou "invadir", que é o elemento factual. Disse ele: *"Para fazer cumprir a promessa constitucional da Reforma Agrária"*. Mas, nessa decisão que é paradigmática, o Ministro Ademar Pereira ainda levantou a hipótese, depois afastada, embora considerada como algo a discutir, de ser o caso de se acolher, na análise desses processos, a própria legitimidade da resistência à opressão. Em seu voto, ele diz que isso não se aplica à legislação brasileira, mas está presente na cultura da luta por emancipação, da luta por direitos, e ele fez constar do processo.

Então, quero situar esses aspectos e trazer para o painel a idéia de que, numa discussão como esta, é importante termos em vista, do ponto de vista crítico, o que se constrói de política legislativa e de políticas públicas. Por exemplo, quando são definidas diretrizes para se pensar o que é a função social de propriedade, o que é direito fundamental, o que é a leitura de realização da Constituição. Por exemplo, José Gomes Canotilho, um dos mais importantes constitucionalistas em língua portuguesa e professor da Universidade de Coimbra, recomenda que o Direito Constitucional não fique preso ao formalismo que isola as condutas políticas, aquela perspectiva da concepção de sociedade e de justiça que presidem a vida contemporânea. Recomenda ainda que, ao fazer isso, desenvolva um modo de determinar o direito que não esteja orientado sob o olhar vigilante das exigências do justo que derivem dessa concepção de sociedade e de justiça; que pense na sociedade que se transforma e que, na sua demanda de maior solidariedade, como propunha a Justina - aliás, um nome muito apropriado -, ajude a mudar essa lógica que, do ponto de vista das expectativas de acumulação, gera egoísmo, falta de solidariedade, desconhecimento ou o não-reconhecimento do outro, na direção de uma lógica de distribuição em que os processos solidários sejam o alvo da justiça.

No meu trabalho, tenho me preocupado em extrair dessa visão crítica conseqüências relevantes para aquilo que eu disse: a perspectiva de repensar os paradigmas, de orientar a prática dos operadores e talvez redesignar as funções sociais, o papel social desses operadores.

Lembro-me de seminário realizado no Rio Grande do Sul, convocado por magistrados, no qual existia uma perspectiva mais emancipatória dos operadores - e quando faço a crítica não estou deixando de considerar as inúmeras iniciativas que, em todos os âmbitos da Justiça, encontramos por parte de operadores que têm essa percepção.

Li, em texto que serviu de referência para o meu convite aqui, um acórdão, um voto de um outro Ministro do STJ, que diz: *"Enquanto campear a incerteza de seus resultados"* - ele se refere à reforma agrária - *"e for incerta a atuação política, encontrar-se-á revolta justa"*. Paulo Medina sai daquela visão formalista, processualista, que autoriza, do ponto de vista da intervenção dos agentes judiciários, as medidas liminares sem examinar o caráter politicamente relevante das ações dos movimentos sociais, referência que não podemos perder de vista, porque é, na História do Brasil, no seu protagonismo, o que ajuda a transformar a realidade em condição mais justa para a realização de novos direitos.

Quando a Constituição diz que o elenco de direitos que compõem o conjunto de dispositivos, os do art. 5º, não exclui outros decorrentes do regime, faz clara definição de que, se o regime é democrático, a função da democracia é construir direitos permanentemente e que esses direitos, crescendo continuamente, saem da dinâmica do social e têm de ser percebidos por aqueles que são os seus tradutores imediatos. Os movimentos sociais afinam isso politicamente na esfera pública, no espaço em que é possível construir referências para o diálogo em torno dos processos sociais e os operadores do Direito, numa perspectiva secundária, porque estes atuam depois que os movimentos sociais escrevem no imaginário social o significado legítimo dessas nossas práticas.

Por que o 1º de maio é o Dia do Trabalho ou, como foi lembrado aqui, o 8 de março é o Dia Internacional da Mulher? Porque o crime daqueles trabalhadores foi o nosso direito. O 1º de maio era a luta pela jornada de 8 horas; o 8 de março, a luta pelas condições de trabalho. Reivindicar era considerado crime numa legislação que tomava a classe trabalhadora como inimiga e como perigosa. Agora, é direito, porque o sacrifício concretizou aquilo que é nosso patrimônio jurídico e nosso patrimônio social.

Portanto, são os movimentos sociais que conquistam direitos, às vezes com o risco da transgressão. São as lutas de pessoas como a Irmã Dorothy que fazem com que o seu crime, num determinado ponto, transforme-se no nosso direito.

Lembro-me de um voto do Ministro Victor Nunes Leal no Supremo, em que, afastando a aplicação da lei de greve, o decreto-lei que criminalizava a greve, disse que a lei não pode exigir do operário que ele seja herói ou soldado a serviço do patronato. Ele não pode ser como, por exemplo, os escravos na Grécia, que não podiam achar que a sua condição era boa porque Aristóteles, que era senhor de escravos, preceptor de reis, disse que para o escravo era útil e bom ser escravo, afinal ele não passava de uma ferramenta falante. Essa é a definição de Aristóteles para escravo, o mesmo que definiu o homem animal político. Quer dizer, só é homem quem tem função na *polis*. O escravo, que não tem função na *polis*, não é

homem, é uma ferramenta que fala. Os escravos não aceitaram isso, revoltaram-se e transformaram as relações sociais. O meu trabalho tem sido um pouco construir referenciais para que repensemos a função social que anima os operadores. No encontro de juízes no Rio Grande do Sul a que me referi, o debate era sobre a crise do Judiciário, a crise da lei, a crise do juiz. E um juiz, na abertura, disse que ele e os outros se achavam no fundo da lata de lixo da história. Dito num ambiente fechado, isso não é algo que seja desconsiderado. Ele não estava sucumbindo às condições de perda de função social, mas fazendo um apelo para que a sua categoria saísse dessa condição e se apresentasse à sociedade como agente com uma função social nova, capaz de traduzir, em orientações e em prescrições, nas suas sentenças, as demandas dos direitos.

Isso gerou, por exemplo, no Rio Grande do Sul, os movimentos chamados de direito alternativo e, do ponto de vista da organização dos juízes, deslocamento das suas associações de um caráter artístico e recreativo para a mais politizada associação, como a atual Associação Juízes para a Democracia. Então, há essa busca de função social nova que lhes permita traduzir em realização as demandas de direito que são ainda pré-legislativas ou até contra as leis e, de outro lado, a perspectiva de pensar uma formação profissional.

Há 12 anos integro a Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB. Temos trabalhado na revisão das diretrizes curriculares e tentado construir um outro perfil profissional, sensível aos elementos que integram o operador de direito na sociedade em que ele atua e que pressupõe visão que não fique restrita à redução do direito, a um legalismo voluntarista. Buscamos modificar a formação legal dos juristas, buscamos uma formação mais ampla, que lhes permita ver a juridicidade sob outro prisma, em que a legislação possa ser criticada no que ela não traduza as expectativas emancipatórias da sociedade.

E, aí, nesse processo, pretendemos resgatar aquelas teorias que têm reclamado outra definição para o Direito, em que, por exemplo, este seja diferente da lei, porque o Direito não é lei, a lei é uma expressão do Direito às vezes, mas não necessariamente. O Direito deve ser, em suma, a enunciação dos princípios de uma legítima organização social da liberdade. Essa é uma definição que tem sido praticada no contexto das visões críticas do Direito para ensejar perspectiva de um outro agir dos operadores.

Precisamos caminhar nessa direção, fortalecer essa perspectiva de que só é Direito o que é enunciador de liberdade, porque senão vamos dizer que os atos de uma ditadura são atos de Direito. E sabemos, por exemplo, que o Tribunal de Nuremberg julgou não só os chefes de campo, mas também os juízes e promotores que aplicavam as leis e levaram à completa alienação da condição humana. Quando eles se defendiam dizendo que apenas aplicavam as leis, o tribunal dizia que isso não era direito e que eles deviam saber disso. E, na primeira versão do filme *Julgamento em Nuremberg*, os réus são os juízes e promotores, grandes juízes, grandes escritores do Direito.

Por isso não basta que o Estado edite leis. É preciso que elas tenham um elemento de democraticidade, de legitimidade, assim como qualquer outra norma não pode ter a pretensão de ser jurídica. Não é porque o PCC, por exemplo, dispõe no seu estatuto que defende a paz, a liberdade e a justiça e reclama interlocução, que as regras que estabelece podem ser consideradas, do ponto de vista legítimo, regras jurídicas. A crítica precisa ser estabelecida, porque só é Direito aquilo que realiza liberdade.

Nessa perspectiva, quero dizer que há importante espaço, teórico e político, na universidade e nos centros de reflexão para ajudar esse processo de defesa dos que promovem direitos humanos, na criminalização que sofrem e na recuperação política da legitimidade de sua ação, de sua luta.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. COORDENADORA (Sandra Carvalho) - Muito obrigada, Prof. José Geraldo.

Com a palavra à Dra. Luciana Pivato, da Terra de Direitos.

A SRA. LUCIANA CRISTINA FURQUIM PIVATO - Bom-dia a todos. Primeiramente, quero agradecer o convite que me foi feito para que eu viesse falar, sob a perspectiva da criminologia crítica, acerca da criminalização dos movimentos sociais. Porém, sou muito mais uma advogada militante dos movimentos sociais que uma estudiosa da criminologia crítica - recém terminei minha especialização no curso do Prof. Juarez Quirino dos Santos, no Paraná -, mas vou me meter a besta e fazer alguns comentários, reproduzindo conhecimentos que eu ...

(*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

A SRA. LUCIANA CRISTINA FURQUIM PIVATO - Antes de falar da criminologia, porém, quero dizer que, na condição de advogada militante, tenho acompanhado a situação dos defensores dos direitos humanos no Brasil.

Trabalhamos com enorme quantidade de processos de defensores criminalizados por crimes os mais absurdos. Apenas para os senhores terem idéia da situação, cito o caso da Monsanto: o Darci Frigo, o Roberto Baggio, o José Célio e o Joca do PT respondem, no Paraná, ação movida pela Monsanto em que são acusados de crimes como furto de celular, destruição de computador e destruição da sede da empresa.

É absolutamente absurdo atribuir a 5 pessoas uma ação de 4 mil militantes que entraram e destruíram uma lavoura de milho transgênico que não obedecia à Lei de Biossegurança.

Outro caso que gostaria de citar rapidamente, porque o professor comentou aqui, é o trabalho da Irmã Dorothy. Todos a conheciam como ativa defensora dos direitos humanos, mas poucos sabem que ela morreu respondendo a ação penal por homicídio qualificado. O Ministério Público aditou a denúncia e a incluiu no rol de culpados de crime acontecido na gleba Mandacari de Anapu, sob a seguinte justificativa, abre aspas, "*Irmã Dorothy Mae Stang era responsável pelo fornecimento de alimentação à quadrilha*". Com essa argumentação o Ministério Público aditou a denúncia e incluiu Irmã Dorothy como ré numa ação penal por homicídio qualificado. Quando morreu, ela estava respondendo a ação penal por homicídio qualificado.

São diversos os casos como o de Luiz Moraes de Brito de Anapu, que foi preso por se chamar Luiz. O mandado de prisão era contra Luiz de tal, que morava no mesmo endereço que ele e onde havia mais 5 pessoas com o nome Luiz. Mas o delegado o escolheu devido à inimizade que tinha com ele, uma inimizade que nasceu quando ele denunciou irregularidades na polícia de Anapu, terra da Irmã Dorothy.

Em Pernambuco, Jaime de Amorim, que acaba de ter revogada sua prisão preventiva, foi preso porque participou de ato

público para reivindicar a desapropriação da Usina Estreliana - o que, há 4 anos, os trabalhadores aguardam acampados. Ele foi acusado de atos de vandalismo, de incitação ao crime. A propósito, vou mostrar um caso verdadeiro de incitação ao crime, mas por parte do latifúndio contra os trabalhadores sem terra, mas, aí, a sociedade se cala e ninguém é criminalizado.

Antes que eu fuja totalmente do assunto, passo à criminologia, para alguns, uma ciência; para outros, uma corrente. Segundo o Prof. Juarez seria ciência que se dispõe a fazer análise crítica do sistema de justiça criminal que temos nas sociedades, em tempos diferentes, com modelos diferentes de produção, economia e política.

A criminologia crítica estuda o sistema de justiça criminal e aponta como seus componentes tudo aquilo que envolve. Tem, então, como objeto não só o Direito Penal, mas todos aqueles operadores do Direito: advogados, delegados, policiais, juizes, promotores.

O Prof. José Geraldo já disse aqui que as leis nascem de uma classe para incidir em uma outra. Esse é um discurso bastante utilizado pelos estudiosos da criminologia crítica, especificamente na questão do Direito Penal. E o Direito Penal vem ao mundo com uma razão concreta, mas ele tem outros objetivos - reais, verdadeiros - que se diferenciam daqueles ditos para legitimar ações dirigidas contra determinada classe.

E é essa análise criminológica, entre outras tantas, que busquei trazer aqui para fazer uma comparação entre o objetivo real do Direito Penal e do sistema de justiça criminal e o objetivo aparente que serve como discurso legitimador de um Direito Penal e de um sistema de justiça criminal posto para essa sociedade fundada em modelo de produção capitalista.

O Direito conservador - ajude-me se eu estiver errada, professor - faz um discurso de defesa dos direitos humanos a que nós, militantes dos direitos humanos, devemos estar bastante atentos, até porque, muitas vezes, por não nos colocarmos nessa linha de discussão, reproduzimos discursos que têm mais características conservadoras do que progressistas de defesa de direitos humanos: o discurso da punição. O Direito Penal se justifica porque aquele que pratica um crime precisa ser punido, isso na teoria é o que se chama de função retributiva da pena.

Então, todas as pessoas que cometem crimes, os bandidos, os delinqüentes e meliantes precisam ir para a cadeia porque não se comportaram de acordo com a norma da sociedade.

Que norma é essa? Em que sociedade essa norma está colocada? Na verdade, o Direito Penal e o sistema de justiça criminal não têm explicação mais adequada, do meu ponto de vista, do que a de que são instrumentos de controle social. O controle social que se faz por via da igreja, da televisão, da cultura, da religião, enfim, da família, o controle que se dá em diversas instâncias, atinge o seu ápice de manifestação de poder no Direito Penal.

Por quê? Porque o Direito Penal controla a partir de imposição de uma pena, pena esta que é uma manifestação de poder, segundo Foucault, a mais violenta manifestação de poder que se tem na sociedade, porque atinge diretamente um dos direitos mais fundamentais dos seres humanos, que é o direito à liberdade.

Então, é muito fácil regular uma sociedade quando se coloca para aqueles que delinqüem e para a classe pobre que a elite é imune à legislação penal. E a pena atinge diretamente um direito que ninguém quer ter atingido: o seu direito à liberdade. Então, é uma manifestação muito forte. Nessa linha, temos o discurso de que o sistema penal se coloca para evitar o cometimento de crimes, para combater crimes, como está nos códigos. Quando se fala de política de segurança pública, diz-se que o sistema de justiça criminal existe para combater crimes.

Mas existe mesmo para combater crimes? Alguém aqui já ouviu falar de alguma política de prevenção da criminalidade? Ou será que esse sistema de justiça criminal trabalha com a criminalidade acontecida? O sistema de justiça criminal que temos hoje, baseado na prisão e típico dessa sociedade capitalista, é voltado diretamente ao trabalho com os crimes que já aconteceram.

Não temos uma política adequada de prevenção de delitos; temos uma política dirigida para o combate de delitos ocorridos. E quais são os delitos? Será que o sistema de justiça criminal realmente trabalha com todos os delitos ou será que existe diferença na apuração e responsabilização de seus autores? O número de delitos patrimoniais é muito mais elevado do que o dos contra a vida.

Há um dado obtido no último censo penitenciário realizado na cidade de São Paulo que considero muito importante. O Prof. Dean Fábio, da PUC, em pesquisa sobre o crime organizado, observou que 95% dos casos de homicídio no Estado de São Paulo sequer chegam à fase de conclusão do inquérito policial. Por outro lado, mais de 90% da população carcerária responde por crime patrimonial. Ontem, o Stédile disse que a população presa por crimes referentes à questão agrária é maior do que a população agrária.

O sistema de justiça criminal tem um discurso da teoria do medo, voltado para a implementação de uma ideologia do terror. O filme *Tiros em Columbine*, de Michael Moore, explora muito bem a ideologia do terror. Vivemos assim: precisamos da Polícia e do sistema de justiça criminal. Ninguém aqui está fazendo apologia ao abolicionismo, não se trata disso, mas, sim, de rediscutir os parâmetros da política criminal hoje adotada no País e no mundo capitalista. Estamos diante de uma sociedade que convive com mais de 90% de criminalidade e com os chamados bandidos soltos, mas justificamos um sistema de justiça criminal para deter 10% dos chamados bandidos.

E quem são os chamados bandidos? Segundo o último censo penitenciário, disponível no *site* do DEPEM, 92% são provenientes da população negra e pobre. Hoje, 37% da população carcerária do Brasil, que já ultrapassou os 300 mil detentos, são pessoas que sequer concluíram o ensino primário. Vez ou outra encontramos presa uma pessoa da classe burguesa. E quando pensamos que está havendo uma mudança no sistema de justiça criminal, na verdade estamos tendo mais um elemento que ajuda a legitimar o discurso do Direito e do sistema de justiça criminal da sociedade capitalista.

Gostaria agora de falar um pouco sobre imunidade e criminalização com base em 3 dados. Em minha especialização sobre criminologia, elaborei um trabalho sobre a criminalização do movimento dos sem-terra e a imunidade daqueles que chamei de "agrobandidos", por ter ouvido tantas vezes o Frigo e outras pessoas assim falarem e porque me parece uma expressão muito boa. Segundo levantamento da Comissão Pastoral da Terra, de 1985 a 2000, 1.280 trabalhadores rurais foram assassinados no Brasil. Desses, até 2001, apenas 121 casos haviam sido julgados. Entre os julgados, apenas 14 mandantes foram a julgamento; e dos mandantes, apenas 2 foram condenados. Os de Eldorado dos Carajás, por exemplo, ainda estão soltos. Entre os 96 executores julgados, 58 foram condenados.

Vemos aqui novamente a tal criminalidade seletiva. Até mesmo quando o crime viola os direitos humanos, pune-se o pertencente à classe social mais pobre, porque normalmente o pistoleiro também é uma pessoa que integra a classe social mais pobre. Fazendeiro não vai para a cadeia!

De 1980 a 2004, no Estado do Paraná, 49 pessoas ligadas à luta pela terra foram assassinadas. Nunca houve um julgamento! Há 6 meses, eu disse isso para o Procurador-Geral da Justiça do Estado do Paraná e ele, simplesmente, estarecido, não acreditou na informação. Eu disse a ele que não havia um caso de assassinato de trabalhador sem-terra no campo paranaense que tenha sido levado a julgamento. Há casos que, desde 2003, aguardam o juiz marcar uma data para julgamento. O processo já foi concluído, já percorreu a fase da instrução criminal, o criminoso foi encaminhado ao júri e foi pronunciado - e só o pistoleiro foi responsabilizado - e, mesmo assim, há 3 três anos, aguardamos o juiz ter a boa vontade de designar uma data para o julgamento.

No Pará, nos últimos 33 anos, houve 837 assassinatos. Só nos casos de Eldorado e de João Canuto houve condenação. E, nos 2 casos, ninguém está preso.

Essa é a parte da imunidade. Agora, vamos comparar isso com um pouco da criminalização.

A Comissão Pastoral da Terra fez um levantamento a respeito e, no último relatório, de 1995 a 2004, constatou que 1.383 pessoas foram presas na luta pela terra. Só no Estado do Pará houve 607 prisões. No Paraná, num período um pouco mais curto, de 1997 a 2004, foram realizadas 466 prisões. Muitas vezes, temos impressão de que o Paraná é um Estado que não tem tanto conflito de terra, mas, na verdade, desde 98, ele lidera esse *ranking*.

Não precisamos de mais penas, nem maior número de crimes e sim de garantias de direitos. É necessário que os crimes de hoje sejam transformados nos nossos direitos de amanhã. Precisamos desmistificar essa cultura de que o aumento da pena, de que a redução da idade penal resolverá a questão da criminalidade, da violência e da violação dos direitos humanos, porque essa idéia já remonta há longa data e até agora as estatísticas demonstram o contrário. Não há nenhuma prova de que o discurso conservador do sistema de justiça criminal se prestará algum dia à manutenção e à preservação dos direitos humanos. Estará, sim, sempre voltado à criminalização dos defensores e dos movimentos sociais.

Vim aqui também com a missão de trazer um caso para exemplificar a criminalização que ainda não parte do sistema de justiça criminal, se bem que são oficiais também.

No Estado de Pernambuco, como todos sabem, na marcha de abertura do II Fórum Social Brasileiro deste ano, a Polícia Militar agiu de forma truculenta contra os militantes que encerravam a marcha. A ação da Polícia deixou um saldo de mais de 10 pessoas feridas, quase todas ligadas à luta da terra. Os militantes do CPT e MST foram os mais atingidos. Dois trabalhadores, um da CPT e outro do MST, levaram tiros. No momento dos tiros, a multidão, apavorada, perdeu o controle, e algumas pessoas agrediram um policial militar. A militância dos movimentos organizados e das entidades controlou a confusão e salvou, na verdade, a vida dos policiais agredidos. Eram 5 policiais para 10 mil pessoas, que estavam muito bravas por que mais de 300 crianças sem-terra estavam sentadas, no meio da praça, no momento dos tiros. Foi um incidente horrível.

A partir desse ato, a Associação dos Oficiais, Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco tem promovido uma campanha difamatória, preconceituosa, racista, para não dizer fascista, no Estado de Pernambuco, mediante distribuição de *outdoors* e manifestações em jornais e nos horários nobres das rádios e televisões, com a seguinte frase: *Sem-terra: sem lei e sem limites. Como isso tudo vai parar?* Esse anúncio está estampado em *outdoors* gigantescos em todo o Estado de Pernambuco. De Recife a Caruaru, existem 16 *outdoors*. Tiveram até a ousadia de colocar um *outdoor* num assentamento de trabalhadores.

As entidades de direitos humanos de Pernambuco, então, se uniram e lançaram a *Carta Aberta em Solidariedade aos Trabalhadores Rurais Sem Terra do Estado de Pernambuco*, de apoio aos sem-terra e de repúdio à política de criminalização dos movimentos sociais. A Carta afirma que o *outdoor* não é só contra o MST, mas contra todos os sem-terra do Estado.

Infelizmente não vou poder estar aqui amanhã, mas proponho que alguém assuma a tarefa de apresentar a este plenário moção de repúdio a essa ação da Associação de Oficiais, Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco. A Carta está aqui. Não há cópia suficiente para todos, mas pode ser distribuída para algumas pessoas.

Muito obrigada.

A SRA. COORDENADORA (Sandra Carvalho) - Obrigada, Luciana Pivato.

Lembro que, no âmbito urbano, a criminalização dos movimentos sociais e dos seus defensores também é muito presente. No Rio de Janeiro, por exemplo, as lideranças comunitárias que se levantam contra a violência policial nas comunidades pobres têm sido processadas por alegada associação ao tráfico de drogas. O Prof. Ignácio Cano, da UERJ, por ter denunciado o sistema penitenciário naquele Estado, também sofre perseguições e até um processo criminal.

No Estado de São Paulo, organizações de direitos humanos têm sido responsabilizadas publicamente e acusadas pelo Governo do Estado de promover rebeliões no sistema previdenciário e na FEBEM.

Concedo a palavra à Sra. Rosiana Queiroz, representante do Movimento Nacional de Direitos Humanos.

A SRA. ROSIANA QUEIROZ - Bom-dia a todos.

É uma grande alegria participar desta X Conferência Nacional de Direitos Humanos.

Os debates aqui travados estão incomodando muita gente e, ao mesmo tempo, conseguindo sensibilizar muitas pessoas que também estão se mobilizando em virtude dessa questão.

O Movimento Nacional de Direitos Humanos, rede nacional de 400 grupos de direitos humanos, não difere de outros movimentos sociais: também está sendo vítima desses processos de criminalização em todo o País. Os vários grupos de direitos humanos dos mais longínquos lugares do País que fazem a luta diária, constante, teimosa e, às vezes, isolada de direitos humanos são constantemente vítimas de ataques de toda a sociedade. Alguns militantes, às vezes, são obrigados a deixar os Municípios de origem devido à perda do empregos, são desqualificados publicamente e vistos como criminosos, como pessoas não gratas e contrárias ao desenvolvimento. Vários companheiros na região amazônica que estão sendo obrigados a se mudar de cidade. Cito o exemplo da companheira Antônia, de Altamira. Latifundiários e madeireiros que

estão querendo destruir aquela região têm enxovalhado o seu nome, dizendo que ela é contra o desenvolvimento da região porque ela defende o rio e o meio ambiente sustentável.

A questão da criminalização está permeando nossas atividades em todos os locais. Vários companheiros que militam na área urbana, como os trabalhadores do movimento dos sem-terra, no Rio de Janeiro e em Pernambuco são vistos como bandidos, associados ao tráfico de drogas e ao crime organizado. Por esses companheiros estarem em locais pobres, nos quais há presença do crime organizado e do tráfico, são maldosamente associados a esse tipo de prática. Há a estratégia de atribuir a eles a prática de ações criminosas, uma forma de desqualificar os companheiros e companheiras perante toda a opinião pública, que é refém da grande mídia e não tem entendimento claro sobre essa questão.

Essa é a realidade do movimento dos direitos humanos. O tema direitos humanos aparece na mídia, cada vez mais, como coisa de bandido. E, nesses últimos dias, por conta daquele acontecimento em São Paulo, ouvimos toda sorte de enxovalhamento.

Na sede nacional aqui, em Brasília, recebemos diariamente 10 telefonemas e cerca de 50 *e-mails* esculhambando os movimentos sociais. Para essas pessoas, somos criminosos e contra a sociedade e a segurança do País - e isso só na sede nacional, sem falar nas vezes em que companheiros tiveram de dar respostas públicas em vários locais.

Mas, felizmente, nenhum de nós dos movimentos sociais, defensores e defensoras de direitos humanos, recuamos ou tivemos vergonha de dizer que também somos defensores de pessoas que estão presas por terem cometido crimes. Não serão o crime organizado, o tráfico, esses grupos que manipulam os presos e os tratam como reféns - e os presos são obrigados a se associar a eles para se manterem vivos nos presídios -, esses grupos aliados à força mais nojenta e emporcalhada da Polícia e do Estado que vão nos deter, que nos intimidarão. Vamos continuar a defender também os direitos dos presos e das mulheres presidiárias.

Ontem, com muita precisão, a Sra. Laura Tavares abordou a questão dos movimentos sociais. Muitos tentam dizer que os movimentos sociais estão em refluxo por que não militam mais nem estão fazendo mais luta política. Não é verdade! Dizem isso para nos confundir, porque, se os movimentos sociais estivessem em refluxo, não estariam batendo em nós. Alguém já viu bater-se em cachorro morto? Se estão batendo, se estão a toda hora querendo enxovalhar nosso nome e se estão na rua tentando nos criminalizar é por que estamos vivos, mais vivos do que nunca.

Esse conflito - conflito de classe e do poder do forte contra o fraco - começa a se tornar claro para a sociedade. E por mais que ouçamos que este é um momento de refluxo para os movimentos sociais, este é o momento em que as contradições estão postas, claras. É este o momento de trazermos a luta e os avanços para a sociedade brasileira.

Lembremos que toda transformação e todo avanço da luta política para os movimentos sociais só surgiram depois de grandes conflitos e de grandes tensões. Nunca conseguimos transformação sem luta, sem tensão, sem conflito e sem contradições. É aqui, é neste momento desta contradição aguçada de classes, do forte sobre o fraco, que vamos conseguir trazer e aprofundar a democracia brasileira.

Nesse sentido, os movimentos sociais não podem recuar. O MNDH, na sua XIV Assembléia Nacional, realizada de 6 a 9 de abril, chamou para a conversa os movimentos sociais, que, para nossa surpresa, estiveram presentes. Tivemos uma conversa muito boa, e todos nós identificamos que questão da criminalização é algo a ser enfrentado. Essa conversa tem ganhado corpo. Estamos conversando mais constantemente e mais próximos, porque descobrimos que quem milita no campo, seja o movimento das mulheres camponesas, seja o MST, seja o MAB, seja a Central de Movimentos Populares, seja o Movimento de Luta nos Bairros, seja o movimento de direitos humanos, seja o movimento indígena, seja o movimento quilombola, estamos todos colocados na berlinda pelas forças conservadoras, que querem transformar este País em um país deles, num país fechado para eles, e com isso breçar os avanços democráticos. Esses grupos, esses movimentos estão começando a descobrir isso.

No momento em que saíram e promoveram a quebra daquele espaço de pesquisa da Aracruz Celulose, as mulheres camponesas colocaram-nos em xeque. É hora de dizermos algo. Vamos ter de romper o silêncio, junto com todo o mundo. Na hora em que um companheiro ou uma companheira, como várias pessoas que estão aqui, como D. Conceição, como Ricardo, tornam-se vítimas diárias de processos criminais, vamos ter de falar, de nos juntar. Só a solidariedade, só a junção desses movimentos é que vai fazer acontecer a transformação, vai fazer isso ser breçado.

Disse em outro momento, em Salvador, na semana passada, onde também vários movimentos sociais estavam reunidos na audiência do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais - PIDESC, que nós os movimentos sociais, as ONGs, a Academia, os especialistas, o Ministério Público, todo o mundo está solidário nesta luta. Os movimentos sociais estão aqui, na linha de frente da transformação, uma linha muito tênue entre o estado de direito, a parte legal e jurídica, e a desobediência civil. É aqui que temos de estar. Não cabe ao Ministério Público, não cabe à academia, mas cabe a nós, é o nosso papel, na condição de movimentos sociais, estar nessa linha tênue entre a desobediência e a garantia do processo legal e do estado democrático de direito. Garantia para não haver recuo de nenhuma conquista deste estado democrático de direito.

Também nessa linha tênue, em todo e qualquer momento, como disse aqui o Prof. José Geraldo, toda e qualquer lei, toda e qualquer norma que não for justa, que não estiver em favor da coletividade, é justo e necessário que a enfrentemos, que resistamos. A luta emancipatória, a luta pelos direitos humanos é e sempre foi assim, historicamente. Quando uma ordem dizia legalmente que a escravidão neste País era algo legítimo, legal, foram os negros e quilombolas que se revoltaram. Foram eles que saíram e formaram os quilombos. Foram eles que mataram capitães do mato, foram eles que mataram pessoas que estavam tirando seu direito de liberdade. Se não fosse essa rebeldia, se não fosse essa resistência, aquela ordem escravocrata estabelecida jamais teria caído, jamais teríamos passado para outro momento da história.

Percebam que em cada momento da história política, da luta popular, da luta deste País, em cada momento histórico fizemos resistência, e nas resistências construiu-se um novo Estado. Foi na luta política da década de 60, na resistência resistida ditadura militar que conquistamos o direito novamente de votar, de vir, de falar, de nos manifestar. Foi nesse processo de resistência. Nada nos foi dado, nada nos foi emprestado ou pedido. Tudo o que temos hoje foi conquistado a duras penas. Nesse momento, a nossa junção, como movimentos, é para garantir essas conquistas e avançar mais ainda nas transformações sociais deste País.

Por isso, a cada momento, o Movimento Nacional de Direitos Humanos luta por direitos humanos, pela defesa inviolável da vida, contra a violência. Falar e manter essa democracia, lutar e brigar pela liberdade, pelo aprofundamento e pela radicalização dessa democracia é realizar a missão maior dos direitos humanos. Para nós, é momento importante e desafiador.

Temos de ter essa luta contra a criminalização como uma luta dos direitos humanos. É nesse sentido que os nossos grupos, as nossas entidades estão em todos os lugares fazendo a resistência e criando lutas e saídas.

Disseram-me que eu tinha 3 minutos. Não vou terminar ainda, pois gostaria de dizer uma última coisa. Na ponta, além de juntarmos os operadores de direitos para montarem uma estratégia de resistência, é preciso que, em cada ponta, em cada Estado, as pessoas organizadas em movimentos se juntem. É no Amapá, é no Pará, é em Roraima, é em Pernambuco. Vamos deixar as nossas querências, as nossas divergências, as brigas. Nós as temos, porque os movimentos sociais têm mazelas e contradições, mas dentro das mazelas e das contradições somos nós que estamos na linha de frente, garantindo as transformações deste País. Apesar das mazelas, das nossas querências, das nossas divergências, vamos encontrar uma maneira de estar juntos e fazer resistência juntos. Sem essa junção, seremos "tratorados", pois está vindo uma força muito forte contra nós. *(Palmas.)*

A SRA. COORDENADORA (Sandra Carvalho) - Obrigada, Rosiana.

Passo a palavra ao Dr. Luciano Mariz Maia, Procurador-Regional dos Direitos do Cidadão na Paraíba, também histórico defensor dos direitos humanos e nosso parceiro em diversas lutas.

O SR. LUCIANO MARIZ MAIA - Bom-dia, Sandra, bom-dia, Prof. José Geraldo, bom-dia, Luciana, bom-dia, Rosiana Queiroz - minha conterrânea está brava hoje -; bom-dia a todos e a todas.

É um imenso prazer estar nesta X Conferência e encontrar companheiros de caminhada com os quais estivemos juntos em encontros anteriores - na I, na II e em tantas outras conferências.

Pedi para falar depois de Rosiana por uma razão muito simples. A representante especial da ONU para a situação dos defensores de direitos humanos, Hina Jilani, esteve no Brasil em dezembro do ano passado, visitou várias cidades e comunidades e fez várias observações relevantes e importantes. No final, fez especial recomendação a 2 órgãos. Em razão da criminalização da atividade de direitos humanos, ela recomenda à Secretaria Especial dos Direitos Humanos e ao Ministério Público Federal fazer esforços conjuntos para analisar as situações e os casos trazidos contra defensores de direitos humanos, de modo a propor legislação ou diretrizes políticas que previnam sejam processados criminalmente os defensores de direitos humanos.

Como ela faz recomendação especial à minha instituição, sobre a qual vou começar a falar agora, senti-me, portanto, no dever de escutar as críticas antes e de verificar se já estamos em condições de dar resposta positiva.

Imagino que todos, ou a maioria, têm o conhecimento de que a ONU aprovou, em Assembléia Geral, em março de 1999, declaração sobre o direito e o dever dos indivíduos, dos grupos e das instituições de promover e proteger os direitos humanos e as liberdades fundamentais. Segundo a declaração, todas as pessoas e cada uma delas têm o direito de lutar, defender e promover todos os direitos humanos para todos. É um direito fundamental proclamado por essa declaração, e o Estado tem o dever de garantir que essas pessoas possam usar esses direitos e, ao mesmo tempo, o dever de exigir reconhecimento, respeito, proteção e implementação de todos os direitos humanos para todos.

O pressuposto dessa declaração das Nações Unidas são o exercício e a defesa de direitos por meios pacíficos. Aspecto que particularmente angustia os movimentos sociais, as ONGs e os militantes que defendem os direitos humanos é que esses identificam o Ministério Público, uma das instituições que, em muitos cantos, em muitos aspectos e em muitas lutas, é parceira dos direitos humanos, oferecendo denúncias e acusações contra os militantes de direitos humanos. Há uma contradição. A sociedade de certa forma reconhece que o Ministério Público é relevante no combate à corrupção, na luta contra a improbidade administrativa, na luta em favor da moralidade administrativa. Essa instituição consegue angariar respeitabilidade e credibilidade na luta em favor do consumidor e na luta em favor do meio ambiente. Nas questões indígenas em geral, o Ministério Público é reconhecido como parceiro, assim como na luta em favor dos quilombolas. Então, como pode o Ministério Público, parceiro em tantas lutas, ocupar posição de ofensor, de agressor? Como pode o Ministério Público, aquele que, detendo a prerrogativa de titular da ação penal, receber o trabalho da polícia e oferecer denúncia, pedindo a prisão e oferecendo acusações contra os militantes dos direitos humanos? É nesse aspecto, é nesse impasse que nos encontramos, porque é como se fosse um parceiro que está traindo sua principal função.

É importante que saibam que também o Ministério Público é vítima de perseguições, ataques, agressões e criminalização por parte de réus poderosos, ou pessoas investigadas poderosas. A Dra. Míriam, que está presente, e vários outros colegas fazem parte do Grupo Nacional de Promotores dos Direitos Humanos. Esse grupo foi crismado de Promotor de Justiça Rossini Alves Couto, em homenagem a Promotor de Justiça pernambucano assassinado em razão do trabalho que fazia para desbaratar quadrilhas e o crime organizado em Pernambuco.

No Ministério Público Federal, temos nosso mártir, o protomártir Pedro Jorge de Melo e Silva. Muitos dos nossos colegas que atuam contra a corrupção recebem queixas criminais e ações cíveis na Justiça Estadual, mesmo sendo da esfera federal. Ou seja, eles também são vítimas dessas ameaças. Isso não nos deve retirar o dever de amplificar as situações por que estamos passando, nem nos tornar agressores e perpetradores de violações aos direitos humanos.

Há situações em que nós estamos passando a nos tornar agressores e perpetradores de violações aos direitos humanos. Aliás, talvez poucos tenham-se apercebido de que a Emenda à Constituição nº 45, aprovada em dezembro de 2004, com a perspectiva da federalização das graves violações aos direitos humanos, deu recado muito claro: o Judiciário e o Ministério Público não se consideravam capazes de produzir violações aos direitos humanos. Pensavam que isso poderia ser coisa da polícia ou de outros autores privados, mas nunca acreditavam que um juiz, um desembargador, um ministro, um promotor, um procurador da república, pudessem eles mesmos ser responsabilizados por graves violações aos direitos humanos. E o que a emenda constitucional diz com muita clareza é que sim, o Judiciário e o Ministério Público devem obediência clara aos tratados internacionais de direitos humanos. Não estão acima dos tratados. *(Palmas.)* E devem fazer a aplicação obedecendo aos princípios fundamentais de direitos humanos.

Em que situação então ficamos nessa circunstância? A Relatora, a representante da ONU, Hina Jilani, manifestou imensa

preocupação com o que chamou de hiato entre a política pública em direitos humanos declarada e a realizada. E os incidentes de violência e ameaças são essas questões.

Em que situação, em que contexto os Ministérios Públicos Federal e Estaduais atribuem enquadramento em tipificação penal aos atos praticados por representantes e militantes de direitos humanos? Normalmente, quando parecem estar presentes situações que evidenciam a chamada violência física ou interpessoal, porque é visível, porque provoca dano e porque é percebida como injusta. Quando se está, portanto, diante de situações em que há percepção de que um dano foi praticado, um esbulho realizado, uma desobediência manifestada, ou um desacato registrado, parece evidente ao Ministério Público, seja Estadual, seja Federal, que houve ato de violência individual, pessoal, visível, documentável, injusto, que merece aplicação da lei penal.

Quanto ao Ministério Público dos Estados, ao Ministério Público Federal e também a outros ramos do Ministério Público - aqui homenageio meu grande professor de Criminologia e Procurador de Justiça Militar Dr. Ricardo Freitas, aqui presente, autor de várias obras, que poderia ser o palestrante de hoje e falar sobre criminologia muito melhor do que eu -, qual é o problema do Ministério Público e do Poder Judiciário? É que aquela venda que cega a Justiça cega-a para as injustiças sociais, cega-a para a violência estrutural, cega-a para a violência institucional. E ela só retira a venda para enxergar a violência pessoal. (*Palmas.*)

A violência estrutural do desemprego, da ausência de acesso do trabalhador do campo à terra, da ausência de acesso do trabalhador urbano ao seu trabalho, de ausência de assistência médica, de ausência de assistência educacional não é percebida como tarefa que esteja no âmbito de atuação do Poder Judiciário. São normas programáticas, mas estão também nos tratados internacionais de direitos humanos, são normas ordinárias, e eu completaria: tão ordinárias que não merecem apenas ser aplicadas. É preciso mudar essa mentalidade. E essa mentalidade é modificada quando se conferir visibilidade ao invisível, audição ao inaudito e percepção ao ainda despercebido. E como se consegue realizar mudança e transformação tão grandes?

A Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados não consegue ditar a pauta de direitos humanos na Câmara dos Deputados, ela é minoria em si mesma. E na lei, quando há modificações, há um esforço muito grande, para piorar cada vez mais a situação dos movimentos sociais e a situação dos defensores de direitos humanos.

Houve uma lei de Fernando Henrique Cardoso, mantida pelo Governo Lula, que é um desastre para a luta da terra: trata-se da questão de não ser permitida sequer a vistoria de terra que tenha sido ocupada. Ora, o que os Governos se recusam a perceber - e vendem a imagem para a sociedade não perceber - é que, quando trabalhadores ocupam uma terra, estão querendo conferir visibilidade à omissão do Estado em realizar as investigações, as perícias e as medições, e garantir terra com terra, casa com casa, trabalho com trabalho e condições de vida para quem não tem nada disso.

E o que o Governo Fernando Henrique Cardoso fez e o Governo Lula manteve? Se houver ocupação, a terra não poderá ser vistoriada, muito menos desapropriada. Se houver renovação, não pode sequer fazer isso por 4 anos. E aquele invasor, aquele ocupante é inteiramente afastado dos programas sociais.

Ora, os militares em 1965, quando fizeram o Estatuto da Terra, diziam: se houver conflito, a reforma agrária começa por ali. Parece então absurdo que um governo democrático tenha recuado para período anterior ao processo, fazendo com que, em vez da presença do Estado social, haja a presença do Estado policial. Porque a presença do Estado Judiciário, do Ministério Público, da polícia é situação tão parecida quanto aquela em que vence o mais forte. O mais forte é o fazendeiro, que tem suas armas, tem seus capangas, arregimenta pessoal, mantém os trabalhadores do lado de fora de sua fazenda pela força das armas. E a Justiça? Pela força da lei, porque o atual Código privilegia a propriedade privada, contra o sentimento do cumprimento da função social.

O que significa dizer que, ao fim e ao cabo, o modo de adjudicação da solução que temos pela Justiça hoje tradicional, como lembrou o Prof. José Geraldo e Luciana, é o modo que é por si "conflitogênico". Em vez de superar o conflito, ele o agrava, porque confere não só a condição de não ser merecedor do reconhecimento pelo direito de que é titular daquela garantia de acesso à terra, à vida, ao alimento, ao trabalho, mas, além de não ter acesso, ainda é posto à margem. Sendo posto à margem, é tido como marginal. Sendo marginal, é chamado de bandido. E lugar de bandido é na cadeia. E bandido bom mesmo é bandido morto.

O processo de construção da racionalização, que é uma desfuncionalidade do sistema, pode ser superado e vencido. Os trabalhadores sem terra começaram a montar estratégias ricas e interessantes. Em vez de ocupar as fazendas, ocupavam as vizinhanças. E, certa vez, na Paraíba, houve um processo de expulsão, e o juiz determinou que os ocupantes saíssem. Eles disseram: *"Mas não entramos". "Entraram, vocês estão lá". "Não, doutor, estamos na beira, não estamos dentro, estamos na beira". "Que história é essa? Vocês estão dentro". "Doutor, se a essa altura da vida o senhor não sabe a diferença entre o que é estar dentro e o que é estar na beira, tenha cuidado. Tem certas coisas que o senhor pode pensar que estão dentro e estão só na beira, e tem certas coisas que o senhor pode pensar que estão só na beira e estão dentro".* (*Palmas.*)

O juiz então parou, refletiu, pensou, e, como se diz no Nordeste, quem tem aquilo tem medo. Ele então ficou dizendo: será que está dentro ou está só na beira? E viu que aquele caso concreto estava só na beira e então não aplicou a regra.

Os trabalhadores urbanos, os militantes que atuam na questão da Pastoral Carcerária e outros montaram estratégia parecida de reconhecimento de seus próprios direitos. E, quando vem a polícia e criminaliza, já sabe antecipadamente a quem prender, como diria, na obra de Luciano Oliveira, o Capitão Segura: *"Todos os pobres do meu país, de países como o meu são sujeitos à tortura. Então já sei a quem torturar, não preciso ter perguntas sobre isso: os negros, os pobres e os despossuídos e os sem relações fortes".*

Então, já se aproximavam dizendo *"teje preso"*, e o militante começava a dizer: *"Tejo. Agora me leve até o juiz para ele dizer, de nós dois, quem é que vai ficar preso e quem vai solto"*. Ou seja, o que está então entrando em conflito conosco aqui? É que o Judiciário, que tinha de ter a integridade para ser firme e fazer cessar as violações, não está, muitas vezes, tendo a percepção da importância de compreender onde as violações estão acontecendo.

Para que se consiga resolver essa situação e se consiga avançar, o Ministério Público Federal hoje ainda não consegue ser um bom exemplo disso. Mencionei aos senhores que parece legitimar a atuação do Ministério Público um reconhecimento

de ocorrência de violência, e isso se daria pela presença do dano. Mas e a situação da criminalização de quem sustenta rádios comunitárias? "Ah, mas há um dano." "Um dano para quem?" "Provável." "Provável como?" "Há a perspectiva de que talvez assim, quem sabe, possa interferir nas comunicações."

Há notícia de que algum avião tenha caído? Há notícia de que alguém tenha deixado de falar no celular? Há notícia de alguém que tenha ouvido a polícia dizendo algo e que foi percebido? Só se ouviu isso acontecendo na Câmara dos Deputados, e não com rádio comunitária.

Então a criminalização das rádios comunitárias é o exemplo mais grave, mais marcante da ideologização de um conflito. E atribuo a responsabilidade ao Ministério Público Federal, a minha instituição. (*Palmas.*) E a situação é tanto mais grave quando temos a seguinte posição: a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão lutando para o reconhecimento e a garantia da liberdade de antena, e a Câmara Criminal, que coordena os processos criminais, dizendo "é crime, processe".

Nós, da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, em Recife temos os núcleos criminais. Eu sou dos direitos humanos e também atuo na questão criminal, porque entendi a percepção disso. Sandro está aqui com a questão indígena e sabe da importância e da gravidade da questão indígena e de muitas coisas decorrentes de intervenção muito pouco cuidadosa, cautelosa ou adequada, para dizer o mínimo, do Ministério Público de 1º grau na temática indígena em Pernambuco. Então, participo da tutela coletiva e da questão criminal para poder ter essa interlocução com os colegas.

Dei parecer pelo arquivamento, fomos vitoriosos, e o Tribunal da 5ª Região arquivou denúncia contra padre que mantinha na paróquia e na igreja da cidade uma antena da rádio, da rádio comunitária que toda a comunidade fazia. E a discussão era a seguinte: eu entrego para um colega recorrer? Eu disse: "Eu não entrego". "Mas você não se comprometeu com todos nós que cederia a sua própria prerrogativa quando houvesse uma questão institucional por trás?" Eu disse: "É verdade, mas não há uma posição institucional. Há duas, e elas são conflitantes". Então eu abraço uma das correntes institucionais e lutarei para modificar outra corrente institucional.

Ao fim e ao cabo, portanto, todos nós podemos ser defensores de direitos humanos. Eu gostaria que compreendêssemos que um conflito termina por acontecer quando a polarização se exacerba, e uma atitude, uma compreensão dos fatos anteriores profundamente arraigada e antagônica permite a incidência de comportamentos desagregadores, a disputa sobre um objeto perde a chance de ser feita pelo diálogo, e fagulhas fazem os incidentes acontecerem.

É possível - o Prof. José Geraldo tem mais conhecimento disso - evitar e prevenir que os conflitos se instalem e contribuir para sua transformação ou sua transcendência. Portanto, é possível e é necessário que saibamos identificar os sinais prévios de um conflito que esteja acontecendo não só pelos atos de violência. Esses são alertas tardios. Os conflitos que acontecem com a prisão de um trabalhador ou uma ocupação de uma fazenda é um alerta tardio. É necessário antes investigar em cada setor social como está a política pública daquele setor, para avançarmos na realização plena dos direitos sociais.

A luta é grande e faltam operários. Trabalhem todos e entendamos que a força do diálogo ajudará a quebrar essas barreiras e esses muros e abrir as prisões. Não só aquelas onde estão presos os militantes, mas as prisões interiores, que nos impedem de ver além e mais adiante.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. COORDENADORA (Sandra Carvalho) - Muito obrigada, Dr. Luciano. Como o tempo está bem adiantado, acho que poderíamos ouvir os depoimentos e, depois, abrir para o debate de uma vez só.

Vou chamar as pessoas que farão depoimentos.

Chamo, primeiramente, a D. Conceição Paganele, que, Presidente da AMAR - Associação de Mães e Amigos de Crianças e Adolescentes em Risco, faz um trabalho na FEBEM de São Paulo. (*Pausa.*)

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE PAGANELE DOS SANTOS - Bom-dia a todos e a todas. Em nome da Sandrinha, cumprimento todos os colegas da Mesa.

Sou Presidente da AMAR - Associação de Mães e Amigos de Crianças e Adolescentes em Risco, conhecida como "As Mães da FEBEM", trabalho iniciado no final de 1999 com um grupo de mães que resolveram lutar, de fato, pela dignidade de recuperação dos filhos internados na FEBEM de São Paulo.

Começamos a fazer denúncias quando percebemos que aquela situação não recuperava nenhum adolescente e que havia total descaso para com as famílias e os jovens, além de desrespeito. Fomos organizando-nos e nos tornamos uma ONG, uma associação. No enfrentamento com o Estado de São Paulo, tivemos reconhecimento nacional por duas vezes, e a AMAR foi a pioneira no recebimento do Prêmio Nacional de Direitos Humanos. Segundo promotor que é nosso parceiro na Vara da Infância em São Paulo, foi a única instituição brasileira que ganhou por duas vezes o Prêmio Nacional de Direitos Humanos e ganhou reconhecimento internacional. Hoje, pertencemos a uma rede, uma organização internacional de empreendedores sociais, eleita, no ano passado, Empreendedora Social do Futuro 2005, que é o que garante meu sustento e faz com que eu possa hoje me dedicar exclusivamente ao acompanhamento das famílias e a lutar para que o Estado respeite direito que já está garantido por lei. Não estamos pedindo nada demais, nem hotéis cinco estrelas nem que os meninos fiquem impunes. Hoje a AMAR atua em mais seis Estados do Brasil. Lutemos pelo respeito, pela dignidade e para que, de fato, se respeite o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Em todos esses anos de enfrentamento, houve alguns momentos um pouco mais tranquilos e mais abertos e outros piores, como esse atual. Como nós sempre denunciávamos as barbáries da FEBEM, é lógico que aquele grupo que está adoecido pela cultura de violência não é muito simpático aos movimentos de direitos humanos e, muito menos, das mães que têm atuação direta com as famílias, em termos de apoiá-las e informá-las dos seus direitos e dos seus deveres e de denunciar e pedir ao Ministério Público e ao Judiciário providências diante da barbárie da FEBEM.

O ano de 2005 foi um grande marco: assumiu a presidência da FEBEM e a Secretária de Justiça o Promotor Alexandre de Moraes, que tinha como ideal - ele pode ter errado, sim, como todos nós erramos - a proposta clara de acabar com a barbárie na FEBEM. Sonho meu. Mais uma vez, fomos lá e nos apresentamos ao Dr. Alexandre, que já conhecia a proposta da AMAR. Eu queria provar para ele que a barbárie era muito intensa e que adolescentes sob o poder do Estado estavam morrendo. Ele nos deu carta branca para que pudéssemos fazer visitas e para chamá-lo diante das barbáries.

No dia 12 de janeiro de 2005, identifiquei grave espancamento na Unidade 41 da Vila Maria. Chamei o Ministério Público,

comuniquei o caso ao Dr. Tafner, da Vara da Infância, que ouviu 2 adolescentes e ficou estarelecido diante daquela situação. O Dr. Alexandre de Moraes já havia feito proposta de não haver espancamento e tortura e afastou alguns funcionários acusados de tortura. O Dr. Tafner comunicou ao Presidente a situação. Liguei para a Secretaria de Justiça e disse que havia sido agredida dentro da unidade, porque eles não me deixavam ver os meninos, que estavam totalmente arrebetados. O Dr. Alexandre me pediu que esperasse um pouco na unidade, que ele estava indo para o local. Ao chegar, deparou-se com aquele quadro caótico. Ele, no papel de Promotor, de Secretário de Justiça e de Presidente, chamou a polícia, que prendeu alguns funcionários.

No dia 13 de janeiro, aquela cultura de utilizar pedaços de pau, barras de ferro, cadeados e correntes foi derrubada. Os funcionários passaram a temer o espancamento porque sabiam que poderiam ser ir para a cadeia. Mas, a partir de 12 de janeiro de 2005, minha vida passou a não valer nada. Comecei a receber ameaças de morte no meu celular, na instituição, ameaças de terrorismo. As pessoas e as mães que trabalhavam comigo ficaram apavoradas. Recebi também ameaças de estupro. Eles chegaram a me ligar na associação, avisando que estavam invadindo minha casa e matando toda minha família. Fui também ameaçada de seqüestro.

Enquanto o Dr. Alexandre estava na Secretaria, pude contar com a segurança da instituição. Ele colocou um carro, um motorista e segurança da Polícia Civil à minha disposição, para que eu pudesse fazer meu trabalho. Ele entendia que poderíamos combater toda a violência e implantar o modelo pedagógico da FEBEM. Mas a FEBEM de São Paulo é um monstro e é ligada diretamente ao gabinete do Governador. Não podemos esquecer que o Estatuto da Criança e do Adolescente tem 15 anos - vai fazer 16 -, e o Governo do Estado de São Paulo está no terceiro mandato. Então, ele vem junto. Existe toda essa cultura. E todas as determinações saem do gabinete do Governador.

Houve conspiração, uma organização contra o movimento de ressocialização e de fim do espancamento. O grupo que assumira a FEBEM, da sociedade civil e do segmento da infância, foi excluído dali - o grupo antigo levantava rebelião e tentava a fuga. Foi um horror, um verdadeiro caos em São Paulo, mas não havia espancamento.

O Dr. Alexandre de Moraes saiu, e entrou Berenice, oriunda do sistema prisional, levando consigo todos os ranços, como se o sistema prisional de São Paulo servisse de exemplo para alguma coisa no mundo. Levou com ela um grupo de intervenção rápida, treinado e qualificado para agir nos momentos de conflitos de facções criminosas. E, com esse grupo, ela transformou a unidade em RDD e colocou os adolescentes acusados de serem líderes. Eu disse, no último depoimento realizado no fórum, que não gosto da palavra liderança. Aqueles jovens se organizaram contra a tortura e o poder perverso do Estado. E eles resistem a isso. Por isso, eles se organizaram, pois não suportavam mais sofrer, ser espancados, maltratados e jogados de uma unidade para outra.

Hoje, o Estado de São Paulo diz que os meninos são cabeças, lideranças e fazem parte do PCC. Com a vivência que tenho com as famílias e por acompanhar os meninos na internação, não acredito nisso. Em função desse PCC tão fanático, a cujos pés um Governo de Estado se curva, eu pergunto: o que digo para os meninos agora quando digo que o crime não compensa, que a facção criminosa não compensa? A gente tem um governo que dá um avião e vai fazer visita ao grande líder do PCC. E eu quero que as pessoas me respondam por isso. (*Palmas.*) Como vamos dizer à nossa juventude que o crime não compensa? O que posso dizer hoje para meus netos, para os meninos da minha comunidade? Será que não compensa mesmo? O Governo do Estado de São Paulo se curvou diante da facção criminosa. Percebemos que o sangue correu na nossa sala, no nosso tapete, nas nossas ruas, varreu tudo. A falta de atuação do Governo teve como resposta tudo isso.

Para simplificar mais o caso, fiz uma visita, a pedido, a convite do CONANDA em novembro do ano passado. Tínhamos notícias de que havia tortura, e o CONANDA precisava elaborar relatório para mandar para a Corte Interamericana de Direitos Humanos, em que a FEBEM está sendo processada. Encontramos adolescentes tensos, em greve de fome, numa situação bem tensa, de rebelião. O diretor da unidade, da divisão pediu-me ajuda para acabar com a greve de fome, para acalmar o momento tenso dos adolescentes. Eu me propus a ajudá-lo, fui de unidade em unidade, verifiquei as barbáries. Fiz com que os adolescentes acabassem com a greve de fome, pois não valia a pena e íamos tomar providência. Afinal de contas, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente estava ali visitando. Que eles aguardassem, que não tomassem nenhuma atitude. Não precisava, porque eu tinha certeza de que o Conselho e as autoridades tomariam providências. Demorou.

As torturas continuaram. Levantou-se a rebelião, e a Presidente da FEBEM disse que eu fui a incitadora da rebelião. Eu estava acompanhada de autoridades, mas o bode expiatório era eu. Quando denunciei o RDD criado por ela e foi pedido o afastamento da diretora, foi pedida a avaliação daquele grupo. A Presidente e o Governador Alckmin ficaram com muita raiva, porque eu estava apontando a ineficiência trazida do sistema criminoso para dentro da FEBEM, em que ainda temos esperança de recuperar os adolescentes. Ela foi à imprensa e disse que eu era incitadora de rebeliões. Não me incomodei muito. As pessoas disseram que eu tinha que fazer um BO, que eu tinha que fazer alguma coisa, mas não dei muita importância para aquilo, deixei passar, assim como não tenho dado muita importância para as ameaças e para os enfrentamentos que recebo.

Não parou por aí. Em outra visita, os diretores de todas as unidades disseram para os meninos que eu era a pessoa que entrava na FEBEM para denunciar as conquistas dos meninos, como visita íntima, como uso de celular, e denunciar o uso de drogas dentro da FEBEM. Os meninos não acreditaram que eu poderia entrar para ser contra eles, mas a intenção da FEBEM, ao fazer isso, era que os meninos atentassem contra a minha vida. Isso ficou explícito, porque uma funcionária incitou o tempo inteiro, numa unidade, um adolescente que tinha problemas mentais a fazer algo contra mim. Conseguimos acabar com essa situação, resolver.

Eles viram que não tinha muito jeito. Além de proibir a entrada dos movimentos, eu estava entrando pela Corte Interamericana de Direitos Humanos. Então, eles resolveram incriminar-me com processos, e hoje respondo a 3 inquéritos policiais, como formadora de quadrilha, destruição do patrimônio, incitação ao crime, facilitadora de rebelião e uma série de barbáries. É difícil. Naquele momento que recebi a intimação, procurei chão, e não consegui. Minha resposta, quando o Governador disse que eu não ajudava e só atrapalhava, foi que eu sentia muito por aquilo, porque o Governador de São Paulo deveria ser meu parceiro, porque eu estava lutando pela dignidade, pela paz e pela esperança. Muito me surpreendia

uma palavra daquela de S.Exa.

Veio seu substituto, que, antes de chegar, desrespeitando nossa história, nossa trajetória, que não conhecia, também fez o mesmo discurso de que os direitos humanos estão fora de moda e, mais uma vez, que atrapalho e incito rebeliões. Esse é o cenário de São Paulo. No começo da semana, mais um adolescente morreu. São 30 mortes em menos de 3 anos. Então, o cenário da cidade de São Paulo, se colocarmos em pauta, é de 1 adolescente morto por mês.

Recentemente, na segunda-feira passada, acompanhei ao fórum cerca de 30 mães cujos filhos tinham sido barbaramente espancados e haviam desmaiado. É situação de extrema violência, de extrema necessidade de urgência.

Para tentar calar os movimentos sociais e principalmente a atuação da AMAR, porque nossa grande missão é fiscalizar, denunciar e lutar pela dignidade, eles atiram em mim, mas atingem todo o movimento social, todo o movimento de direitos humanos, e, com isso, fazem com que recuemos.

Eu me sinto envergonhada, eu me senti humilhada por chegar aos 50 anos e ter de responder a inquérito policial por conta de um governo que faz acordo com o crime. Enquanto lutamos pela dignidade, pela recuperação dos nossos filhos, somos criminalizadas. Eu me senti péssima, adoeci. Mas creio que tenha que haver justiça. É uma justiça muitas vezes injusta, porque me senti muito injustiçada quando fui à delegacia depor e me justificar e encontrei aquela série de acusações. Uma conselheira do CONANDA discutiu com uma enfermeira. Eu saí da sala sem abrir minha boca, mas lá consta que fui eu que discuti com a enfermeira.

Os funcionários dizem para os meninos que sou vagabunda, que sou um monte de coisas, e eu digo para os meninos que fiquem tranquilos, que não liguem, porque os outros são pobres de espírito. Não fui fazer um BO por conta disso, mas eles fizeram contra mim. Agora estão levando os meninos para depor contra minha atuação, mas estou muito tranquila em relação ao depoimento dos meninos, até porque quando alguém fala com eles, os meninos perguntam se mãe incita filho à rebelião ou a alguma coisa errada e dizem que sou a mãe deles.

Neste momento, me sinto mais triste. Há 2 meses não entro na FEBEM, e há 2 meses ninguém fiscaliza. Há 2 meses os meninos continuam sendo torturados, espancados, oprimidos e maltratados. E não posso parar de fazer meu trabalho por causa das ameaças de um Estado criminoso. (*Palmas.*) Então, nesta Comissão, nesta Conferência, peço garantias para que eu possa continuar fazendo meu trabalho. Tenho consciência total, tenho responsabilidade pelo que faço.

Obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. COORDENADORA (Sandra Carvalho) - Muito obrigada, D. Conceição. Nesse episódio do PCC, o Governo do Estado de São Paulo voltou a ter esse tipo de postura. Várias declarações do Secretário de Segurança e do atual Governador sugeriam que havia incitação por parte das organizações não-governamentais do Estado e do PCC, que estariam também por trás dos ataques.

D. Conceição também traz outro problema muito grave que vivemos em São Paulo hoje, o cerceamento da atividade dos defensores, na fiscalização seja da FEBEM, seja do sistema prisional. Há uma blindagem do sistema, e as organizações não podem mais exercer seu papel, há o desmantelamento da Ouvidoria de Polícia, do CONDEP e a tentativa cada vez maior de aparelhamento dos conselhos de participação popular também.

Chamo para o próximo depoimento João Luís, do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

O SR. JOÃO LUÍS - Bom-dia a todos e a todas que se fazem aqui presentes, defensores e defensoras dos direitos humanos.

Queria parabenizar as mulheres camponesas que nos antecederam pelo trabalho e pela atuação, com a coragem e a bravura de expor aqui a forma de trabalho e de atuação e as principais formas pelas quais estão sendo criminalizadas; por lutarem por um direito que sempre foi negado às mulheres. E isso se faz presente na luta diária de cada mulher camponesa. Também queria saudar todos da Mesa e dizer que entendemos como defensores de direitos humanos todas e todos os militantes que estão na ponta lutando, que muitas vezes nem sequer são reconhecidos, mas que sofrem a duras penas a ação do Poder Executivo, cujo aparato policial reprime, agride física e moralmente todos os dias os trabalhadores, os lutadores dos direitos humanos, e em geral os trabalhadores rurais. Muitos deles, ao chegar a uma delegacia para fazer uma denúncia, tornam-se réus imediatamente. Muitas vezes, o defensor dos direitos humanos que atua na área da educação, na área da saúde, na área da moradia, é criminalizado por participar dessa luta.

E tem um outro aparato: o do Judiciário, que só reconhece como defensor legítimo dos direitos humanos advogados, promotores, muitos dos quais são contrários aos defensores dos direitos humanos, não têm carteira da OAB, não são funcionários públicos. Em tese, eles pensam que defendem e que são promotores dos direitos humanos.

Os que nos antecederam mencionaram vários casos de trabalhadores rurais que estão sendo reprimidos, perseguidos e presos. Hoje, quem está preso, na verdade, sem falar dos que morreram, são os trabalhadores rurais. Mas quem realmente assassina, massacra, maltrata e ameaça não está na cadeia nem responde a processo. Os que respondem a processo estão em casa, como se disse antes. No caso do massacre de Eldorado dos Carajás, estiveram envolvidos 150 policiais, mas apenas 2 foram condenados. Agora, eu pergunto: que condenação é essa, se estão em casa, com o direito de ir e vir, de ameaçar, de subornar promotor, juiz e quem quer que seja?

Os senhores sabem quem está preso? Tim Maia, do Pará. Esse está preso porque luta pela terra, por um direito já garantido na Constituição. Os senhores sabem quem está sendo perseguido e condenado e que pode ser preso a qualquer momento? As 37 companheiras que lutaram por seus direitos, pelo direito de respirar ar puro, pelo direito de beber água saudável. Elas estão sendo perseguidas e podem ser presas. Por quê? Porque o Ministério Público pediu a prisão das 37 companheiras.

Quem está sendo perseguido e preso, que nem sequer pode andar, são os 6 companheiros do Pará, por conta de uma ação em que foram penalizados, despejados, sem o cumprimento de ordem. Não havia decisão, não havia cumprimento de ordem. Mas foram despejados. Por darem uma resposta e buscarem uma alternativa concreta, para 25 companheiros há pedido de prisão; 6 têm pedidos decretados; e 2 estão presos: Tim Maia e o companheiro Valdomiro. Esses, sim, estão com a prisão decretada.

Companheiros, nós, defensores dos direitos humanos, da sociedade civil organizada, é que somos penalizados, é que somos massacrados. Mas os verdadeiros culpados são os fazendeiros, os pistoleiros.

No caso de Adriano Chafik, em Felisburgo, Minas Gerais, quem está preso? Cinco trabalhadores rurais que estavam com os que foram mortos. E não saem mais. Os pistoleiros e o Adriano Chafik estão soltos.

Quem está preso, na verdade, somos nós, que não temos sequer o direito garantido na Constituição, de buscar os nossos direitos, que é de ter moradia, de ter saúde, de ter educação digna, de ir e vir, de ter vez e voz para falar o que quer. Se falarmos, seremos penalizados, a exemplo da Irmã Dorothy, que não se calou e morreu, assim como tantos outros trabalhadores e trabalhadoras rurais.

Nós, enquanto defensores dos direitos humanos, do Movimento dos Sem-Terra, somos penalizados todos os dias. O defensor público, o promotor, o delegado, que se diz vulnerável, é muito fácil ser protegido. Eles têm direito a escolta policial; têm direito a um aparato público para defendê-los. Para nós, ficaria muito cômodo e fácil sermos acompanhados por um policial diretamente. Então, não podemos comparar um defensor público com nós, defensores civis organizados.

Quero rapidamente, porque o meu tempo é curto, relatar um caso concreto, que aconteceu comigo.

Eu sou do Estado do Piauí. Vim de lá recentemente para coordenar o setor de direitos humanos do MST aqui em Brasília, mas meus pais, a minha família é assentada. Em 2004, ocupamos uma área muito grande. O proprietário entrou por outra parte da área e fez uma degradação ambiental: desmatou, onde havia um monte de madeira de lei, palmeira, etc. Eu fui um dos que assinou a denúncia. Sabem o que aconteceu? Recebi uma multa de quase 50 mil reais; já estou no CADIN. Eu não sei o que eles vão pegar de mim, porque o que tenho é uma mala e uma cuia para comer; não tenho mais nada. Por quê? Porque defendi um direito, que é proteger o meio ambiente. Eu fui denunciar o proprietário que estava fazendo isso, e imediatamente o proprietário disse que não foi ele, que fomos nós. Está lá que fui eu. Recorremos 3 vezes ao IBAMA, e todas as 3 vezes foi negado o recurso. A justificativa era só uma: *"No caso de não ter qualificado outras pessoas, você é o qualificado. Portanto, você é quem vai pagar"*. Todas as vezes, agora, já vem com boleto bancário. A primeira vez veio no valor de 1.600 reais. Eu sei que está em 50 mil. Recentemente o advogado me ligou. E inclusive eu vou fazer uma procuração para ele entrar com um mandado de segurança. Mas a dívida já está em 50 mil.

Para os senhores verem o tamanho da barbárie que sofremos; somos nós, defensores dos direitos humanos, que sofremos. Por isso, "companheirada", tenho certeza de que precisamos imediatamente, como disse ontem o companheiro Cristovam Buarque, não quebrar a barreira, mas fazer uma barreira, porque nós, os pequenos, é que estamos sendo prejudicados. Temos de nos unir para fazer essa barreira.

Pelo que estamos vendo, como estamos com um movimento ainda muito esfacelado, porque estamos buscando meios de nos ajeitarmos por conta das pernas, que são muito fracas, vamos demorar para quebrar esse muro. Enquanto não o quebrarmos, companheiros, vamos fazer o muro e nós mesmos buscar a nossa defesa, juntos, para cobrar do próprio Governo seriedade maior no cumprimento dessas leis que o Poder Legislativo fez. Nós, os defensores dos direitos humanos da sociedade civil, precisamos quebrar parte dessas leis e criar outras, para que possamos ser protagonistas e também ter direito, porque até agora os nossos direitos são negados.

Obrigado. (Palmas.)

A SRA. COORDENADORA (Sandra Carvalho) - Muito obrigada, João Luís.

Infelizmente, o Prof. José Geraldo vai ter de se ausentar. E o nosso tempo está muito estourado.

Nós agradecemos aos senhores a participação e as reflexões, que contribuíram muito com quem está na linha de frente. Muito obrigada, professor. (Palmas.)

Chamo agora o Sr. Ricardo Montagner, do Movimento dos Atingidos por Barragens.

O SR. RICARDO MONTAGNER - Bom-dia a todos.

Quero agradecer a todos a oportunidade e o privilégio de estar representando aqui o Movimento de Atingidos por Barragem e discutir com os defensores dos direitos humanos uma situação que nos preocupa, nos dias de hoje, com relação ao direito à vida. Então, quero agradecer à Comissão organizadora, aos integrantes da Mesa, ao pessoal que está no plenário ouvindo e participando desses depoimentos e debates.

Eu acho que é um momento muito importante para todos nós, quando temos o privilégio de discutir aqui uma situação que vem se arrastando, num processo dominador, há mais de 500 anos.

Represento o Movimento de Atingidos por Barragens, do qual participam camponeses; sem-terra; posseiros; arrendatários; meeiros; indígenas; quilombolas; garimpeiros; população pobre que vive na barranca do rio; e muitos analfabetos, que vivem da pesca, do garimpo, da criação de animais e da natureza, vivendo de fato uma vida que não gostaríamos que fosse depredada, ameaçada e tirada.

Surgimos nos anos 80; fomos nos consolidando como movimento nos anos 90; e atuamos em 15 Estados. Hoje temos muitos enfrentamentos com as grandes empresas, com os grandes grupos.

Em março deste ano, realizamos o segundo encontro nacional, em Curitiba. Nós nos articulamos com outras organizações de âmbito nacional e internacional. E temos alguns objetivos claros: lutar contra o projeto de construção de barragens; construir um novo modelo energético; e, é claro, dentro desse novo modelo energético precisamos construir um novo modelo de desenvolvimento para o nosso País. Não adianta pensar em novo modelo energético, se o modelo de desenvolvimento nacional está nos massacrando e depredando o meio ambiente.

Aqui estamos discutindo direitos. Quais são os direitos dos atingidos que são violados, negados ou retirados dos atingidos por barragens? O direito à vida; o direito à terra; o direito ao trabalho; o direito de permanecer na sua comunidade; o direito de manter a sua cultura; o direito de preservar os seus laços familiares.

Quebram comunidades indígenas; inundam áreas de preservação ambiental; poluem a água, destroem os rios. É um grande desastre ambiental. São direitos retirados. quando uma grande obra é construída ou um grande lago é formado com a construção de barragens.

Nós também temos de entender o contexto em que vivemos. As avaliações, as análises, as sugestões, as opiniões que vamos dar aqui, assim como algumas denúncias que vamos fazer, alguns companheiros que nos antecederam já falaram muito sobre isso. São momentos de refletir e de aceitar o desafio de enfrentar o contexto em que vivemos.

Nós temos a avaliação do contexto do Brasil. Aqui ocorre o processo da internacionalização do princípio da segurança. O nosso País não foi vítima de nenhum ataque terrorista. Hoje, quem luta por mudanças políticas e econômicas, em defesa da

preservação ambiental e da cultura, é identificado como o novo demônio do século XXI. Por quê? Dadas as precárias relações de trabalho, a enorme taxa de desemprego, o demônio está no campo, onde os camponeses lutam. É no campo que se dá isso hoje. Quem são esses camponeses? O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, que luta para conquistar a terra, o direito ao trabalho, é considerado um demônio e é criminalizado, assim como quem luta contra a expropriação ou a perda de suas terras, contra as empresas ligadas ao capital internacional.

Quando o MAB faz essa luta, é considerado um demônio. Os pequenos agricultores que lutam por uma política agrícola justa são considerados demônios. O Movimento de Mulheres Camponesas, que luta em defesa da vida, por relações de gênero, por condições dignas de trabalho, é considerado um demônio; suas integrantes são criminalizadas. Outras organizações que lutam por melhores condições de vida também são consideradas uma ameaça ao capital, ao lucro dos grandes grupos.

Hoje, essa é a forma de entender os movimentos sociais e as pessoas que defendem os direitos humanos - advogados, companheiros do Ministério Público e até juízes e policiais.

Nós temos de entender também que esses setores conservadores da sociedade brasileira usam o Judiciário, o aparato policial e a grande imprensa, nesse conceito de segurança, o que faz com que o Estado priorize a repressão e a criminalização.

Em nome dessa segurança, estão sendo supridos, na prática por policiais, principalmente direitos civis e políticos dos acusados de integrar ou liderar esses movimentos sociais ou essas organizações sociais. Lutar por direitos e pela vida, hoje, é crime no Brasil.

Especificamente quanto ao Movimento dos Atingidos por Barragens, na prática, as empresas atacam todos os direitos dos atingidos; usam o conceito de desenvolvimento e de progresso para a região; articulam-se com a imprensa e fazem toda a propaganda; articulam-se, utilizam os Poderes locais - Executivo, Legislativo, Judiciário - e buscam a proteção da Polícia para implementar os projetos, que têm de muito claro o lucro e não a defesa da vida.

Muitas vezes, a mesma empresa que faz o estudo ambiental é a que constrói a barragem. A prática do Estado tem sido a de ser omissa. O Governo é refém desses grupos. Eles têm o direito de desapropriar a terra, de retirar comunidades, de tirar o direito à vida. Mas não temos uma lei que permita desapropriar uma grande propriedade para alocar as famílias que são desalojadas com a construção de barragens.

Sendo o Estado omissa, sendo o Governo refém, o papel do Judiciário e da Polícia é o de proteger essas empresas, esses grupos multinacionais do aço, do ferro, do alumínio. Exemplos: a norte-americana Alcoa; a gigante privatizada Vale do Rio Doce; o Grupo Votorantim; o BRADESCO; a Camargo Corrêa; a Tractebel-Suez; e a Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL.

Um exemplo concreto de criminalização, de processo judicial, é o trabalho que fizemos na Bacia do Rio Uruguai, um alvo desses grandes grupos. Foi feito um levantamento, e vimos que 107 atingidos foram processados. Há pessoas que respondem a mais de 15 processos. Até advogado está respondendo a mais de 15 processos. Há 36 atingidos condenados a penas de 1 a 30 anos de prisão. Nove atingidos respondem a ação em que se pede indenização de 1 milhão de reais por danos na Barragem de Campos Novos, por participarem de uma mobilização que parou a obra por alguns dias. Até 1 milhão de reais!

E temos também o exemplo do companheiro do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, que recebeu multa de 50 mil reais.

A Barragem de Campos Novos prova a incompetência técnica dos que a construíram. Por medo de que a população atingida e o movimento ocupassem a obra, terminaram às pressas, e a barragem está com um vazamento em um túnel de desvio do rio. Já estava sendo gerada energia, e agora o lago está baixando 1 metro por dia. A saída de água é maior do que a entrada pelo rio. Está lá a obra paralisada porque não respeitaram tecnicamente o prazo para que a obra fosse concluída. Mas, com medo da ação do Movimento dos Atingidos por Barragens, de que ocupassem a obra, ela foi concluída às pressas.

Para concluir, queria dizer que o nosso tempo aqui é rico para fazermos algumas denúncias. Mas em 15 minutos é impossível relatar, denunciar ou expor as preocupações e as angústias que temos hoje, no enfrentamento a essas grandes empresas.

O que nos apontam pela frente? Dentro do modelo energético, continua o processo de privatização e de construção de muitas barragens no Brasil. As barragens vão ser construídas por empresas privadas.

E o capital nacional, articulado com o capital internacional, tem outro objetivo: dominar o uso da água. A Tractebel-Suez, que João Pedro citou ontem à noite, é sócia da Barragem do Rio Uruguai e dona de outra barragem em Goiás. Essa empresa está associada à área de geração de energia e exploração de água. A Tractebel é belga, e a Suez, francesa. Elas se associam na geração de energia e na exploração dos rios e da água.

Para nós, a água e a energia são duas fontes que muito interessam aos capitais nacional e internacional. A geração de energia elétrica dá muito dinheiro; água também. Enquanto pago 1 real e 50 centavos por meio litro de água, recebo 38 centavos por 1 litro de leite. Eu sou pequeno agricultor; não sou advogado, nem técnico agrícola nem engenheiro agrônomo. Essa é a realidade.

Existe fonte que dá mais dinheiro do que isso? Para comprar meio litro de água, preciso vender 4 litros de leite. É só sair para ver essa realidade. Reparem onde está a contradição, a mina dos ovos de ouro.

A energia elétrica sai de uma usina ao custo de 100 reais o *megawatt*, que corresponde a mil *quillowatt*. Sabem quanto paga o consumidor urbano da região do Alto Uruguai, no norte do Rio Grande do Sul? Quinhentos reais pelo mesmo *megawatt*. Existe fonte que dá mais lucro do que isso? Se a energia sai a 100 reais, e o consumidor urbano paga 500 reais, é aí que se justifica o interesse pelas barragens.

O que nos desafia neste momento é a luta para reestatizar muitas dessas obras. A ELETROSUL foi vendida, apesar de seu patrimônio ter sido avaliado em 7 bilhões de reais, por 700 milhões de reais. E quem a comprou? A Tractebel.

Existem outros exemplos, como a CPFL e a AES, empresa norte-americana que comprou a ELETROPAULO; que pegam dinheiro do BNDES e depois se negam a pagar.

Esses são os desafios que vemos pela frente; desafios grandes porque envolvem energia elétrica e água. Temos uma luta encampada com o povo urbano no sentido de buscar o direito de acesso a essa energia, mas não pagar esse preço. Os atingidos pelas barragens de Tucuruí foram expropriados de suas terras e não têm acesso a energia elétrica, apesar de terem passado o linhão. Essas são as contradições que temos no atual modelo de desenvolvimento.

Concluindo: esse é o desafio do Governo, das empresas e dos defensores dos direitos humanos. Além da luta pela sustentação do novo modelo energético e pela defesa dos recursos naturais, também é importante construirmos um novo modelo de desenvolvimento econômico.

Também precisamos garantir e livrar as companheiras e os companheiros de todos os movimentos sociais da criminalização que estão sofrendo; estão respondendo a processos na Justiça; já tiveram o pedido de prisão preventiva decretado. E isso está ocorrendo com uma série de companheiras e companheiros, por causa deste modelo de desenvolvimento e destes grupos que dominam o Poder Judiciário, que fazem o Governo refém para implementar políticas voltadas para os interesses dessas empresas privadas. Infelizmente, estamos enfrentando esse momento difícil.

Por outro lado, ficamos otimistas e alegres com esse desafio, porque vemos que é possível o enfrentamento. Ao debater esse problema e ao ouvir o relato da situação do povo brasileiro, nós criamos perspectivas para a luta pelas mudanças no Brasil. Com todos esses lutadores e lutadoras, de fato mudaremos este Brasil e construiremos o Brasil do Brasil e não o Brasil do Império, o Brasil dos norte-americanos, desses grandes grupos econômicos que só têm interesse no lucro; na vida e no direito das pessoas não têm interesse.

Muito obrigado pela oportunidade de discutir com os senhores. *(Palmas.)*

A SRA. COORDENADORA (Sandra Carvalho) - Muito obrigada, Ricardo Montagner.

Para encerrar o painel - logo após abriremos os debates -, passo a palavra à Deputada Iriny Lopes, militante de direitos humanos da linha de frente, defensora ameaçada de morte por muitos anos, que hoje conta com proteção especial. S.Exa. foi Presidenta da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, e a integra até hoje. Foi a primeira Deputada a trazer para o Parlamento a discussão em torno da temática dos defensores de direitos humanos e é autora do projeto de lei que trata da proteção dos defensores de direitos humanos, em tramitação nesta Casa.

A SRA. DEPUTADA IRINY LOPES - Obrigada.

Boa-tarde a todos, companheiras e companheiros.

Vou citar rapidamente algumas questões que motivaram a apresentação desse projeto de lei que esperamos ver aprovado nesta Casa. Esse projeto já se encontra na Comissão de Constituição e Justiça. Ele teve alguns problemas constitucionais. O Relator é o Deputado Nelson Pellegrino, que também é ex-Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados. S.Exa. sabe da importância da aprovação de um projeto dessa natureza. Juntos estamos buscando soluções para fazer com que o projeto seja votado no menor espaço de tempo possível.

Quando pensamos em incluir essa temática na Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, entendíamos que tratávamos, até então, muito isoladamente de cada caso de agressão a defensor de direitos humanos. Em muitos aspectos, as próprias companheiras e os companheiros não se colocavam na condição de defensores ameaçados.

A minha experiência pessoal, de ter de contar com a proteção da Polícia Federal para manter as minhas atividades de militante de direitos humanos, e a morte de 2 Juízes, no mês de março de 2003 -- um do meu Estado; que, além de ser bastante sério, era muito amigo, solidário e companheiro --, mostraram claramente ao Brasil que, independentemente do cargo, da posição, da representação do defensor de direitos humanos, nada impede que a sua vida seja ceifada. Na mesma condição de vulnerabilidade estávamos todos nós, militantes de direitos humanos.

Não que eu ache que tenha de haver alguma distinção, mas ali se caracterizaram a inoperância, a ineficácia e o distanciamento do Estado brasileiro da responsabilidade de proteção do defensor de direitos humanos ameaçado, seja quem for: seja uma liderança religiosa, seja um líder comunitário, seja um jornalista, seja Promotor de Justiça, seja Juiz, seja Parlamentar, seja dona de casa. Isso não importa.

Ontem realizamos uma audiência pública aqui na Câmara dos Deputados e tomamos conhecimento da situação especial das mulheres que trabalham com crianças e adolescentes ameaçados por traficantes de drogas. Tomamos conhecimento das condições dessas pessoas que convivem na comunidade em que a criança é aliciada. E essas mulheres protegem a criança que quer se afastar do tráfico de drogas, mas que, ou pelo conhecimento que detém ou pela dívida que contraiu, não consegue. Vimos que quem faz a proteção daquelas crianças não é o Estado, mas, sim, na grande maioria das vezes, as mulheres.

As motivações da apresentação do projeto foram retirar da invisibilidade e do fracionamento o grupo de militantes de direitos humanos, a fim de não ficarmos tratando caso por caso, como o da Irmã Dorothy, etc., bem como promover a sua caracterização como defensores. Em segundo lugar, queríamos, com responsabilidade de lei, cobrar a participação e os deveres do Estado brasileiro.

Eu acho que foi uma iniciativa importante. Apesar de a lei ainda não estar em vigor, de não estar concluída a tramitação do projeto na Casa, a iniciativa já frutificou: a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, da Presidência da República, constituiu um grupo de trabalho, do qual Sandra e eu fazemos parte. Ali estão agrupados o Estado e a sociedade para debater um programa que estabeleça todas as responsabilidades do Judiciário e do Executivo, bem como medidas preventivas a respeito da proteção dos defensores ameaçados.

Eu acho que este é um tema bastante atual. Pela morosidade com que as coisas são resolvidas no Brasil, vai ficar atual ainda por um determinado tempo.

E essa discussão se amplia com a questão da criminalização dos movimentos sociais e dos defensores de direitos humanos que atuam nas áreas aqui citadas e em outras tantas das quais não houve testemunho, como o de João Luís, Conceição e outros.

Eu penso que poderíamos trabalhar 2 vertentes dessa questão. É sempre importante termos arcabouço legal que sustente os embates nos fóruns, em especial nos fóruns do Judiciário, sobre o Estado de Direito e a insubordinação civil. A lei não é solução por si própria, mas faz com que discutamos, no interior da sociedade, a legitimidade dos movimentos e das posições.

Devemos, então, perseguir a ampliação da proteção do defensor, incluindo o direito de exercer a liberdade da militância, de fazer denúncias e proposições, de exigir o respeito aos direitos humanos.

A segunda vertente: devemos levar esse debate para o grupo que trabalha o programa, no sentido de criar retaguarda e exigir o pronunciamento do Estado, do Executivo, em relação a esses direitos que precisam ser observados e preservados.

Eu acho que deveríamos ser mais ofensivos na tentativa de derrubar o muro que continua nos separando do Judiciário. Não acredito no Estado completo e pronto. A cada conquista que obtivermos, obrigatoriamente teremos de nos motivar a buscar novas conquistas, porque é da condição humana.

A respeito dos Executivos, sempre estaremos buscando mais e mais, com críticas, com rompimentos ou com alianças; o que o momento exigir, o que o perfil político e o acúmulo de forças exigir para cada momento histórico que vivermos. Quanto ao Legislativo, da mesma forma.

Agora, em relação ao Judiciário, a porta continua fechada. Não há acesso, não há diálogo. Podemos contar nos dedos o número de membros do Judiciário que nos recebem, porque não é o Poder que se abre; a abertura de pequenas frestas, de pequenas portas decorre sempre de iniciativas individuais, de pessoas que querem dialogar e interpretar o cumprimento da lei observando as necessidades sociais.

Registro a presença de Ítalo Cardoso, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa de São Paulo.

Então, temos de ser bastante ofensivos no sentido de abrir os muros do Judiciário.

Para além das ações que os movimentos fazem de resistência e de avanço nas suas lutas, e muito na perspectiva debatida aqui, eu acho que, desta Conferência, devemos tirar diretriz clara em relação à postura de classe bastante acintosa do Judiciário brasileiro, ao rompimento de preceitos constitucionais de respeito aos direitos humanos, com os quais o Estado brasileiro já se comprometeu internacionalmente. Eu penso que essas seriam as questões nas quais deveríamos ficar "anteados"; eu penso que essas são as iniciativas que podem nascer desta Conferência.

Por último, eu penso que devemos tratar paralelamente da conjuntura em que estamos vivendo.

Bom, enquanto militantes, defensoras e defensores de direitos humanos são perseguidos; são tratados como réus; são processados; em muitos casos, mantidos presos de forma irregular e ilegal, nenhuma medida é adotada em relação ao acinte nacional da utilização dos símbolos da Scuderie Le Coq nos ataques promovidos pelo PCC de São Paulo.

Acho que daqui também teria de sair cobrança pública escrita ao Judiciário brasileiro no sentido de coibir a utilização de símbolos da Scuderie Le Coq porque ela foi extinta. E não é correto que o Judiciário se mantenha apático diante da insubordinação desse grupo, que usa camisetas, bonés, chaveiros e cintos, no sentido de fazer o enfrentamento público, em especial quando relacionamos o fato às execuções sumárias que ainda estão em curso no Estado de São Paulo, decorrentes da incapacidade do Governo Federal do Governo do Estado de São Paulo de enfrentar o crime organizado.

Encerro com a seguinte frase: nós temos de entender o combate ao crime organizado como proteção à vida. Se no Brasil não entendermos isso em toda a sua dimensão - na dimensão social, na dimensão política -, não obteremos êxito a médio prazo. O problema não é exclusivamente Fernandinho Beira-Mar ou Marcola, mas os bilhões de dólares que correm por trás das atividades dessas pessoas e que envolvem agentes públicos de todos os escalões.

O companheiro Ewerton Montenegro, que já faleceu e que recebeu o prêmio de direitos humanos. Antes de falecer, dizia-me todos os dias: *"Irina, não esqueça, a luta contra o crime organizado é a mãe de todas as lutas do próximo período histórico em que todos nós, socialistas, humanistas, democratas, estamos envolvidos, empenhados e comprometidos."*

Agradeço aqui pela oportunidade de conversar com as companheiras e com os companheiros. (Palmas.)

A SRA. COORDENADORA (Sandra Carvalho) - Muito obrigada, Deputada Iriny Lopes.

Realmente, a utilização daquela camiseta da Scuderie Detetive Le Coq tem que ser investigada, aquelas pessoas têm que ser identificadas. O Espírito Santo vem travando há muitos anos uma luta contra a Scuderie. A Scuderie matou muitas pessoas, ameaça muitas pessoas. Infelizmente, o crime organizado naquele Estado começa a se rearticular e a assumir postos importantes no Legislativo e no Executivo e no Judiciário.

Antes de abirmos a palavra para o Plenário - já estamos com nosso tempo estourado -, quero dizer que vamos debater, no período da tarde, a política nacional de proteção dos defensores de direitos humanos e precisamos de um voluntário para ser o relator desse grupo, porque vai haver uma reunião agora, na Comissão de Direitos Humanos e Minorias, com os relatores dos grupos. Então, queria ver se alguém se candidata a ir a essa reunião.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. COORDENADORA (Sandra Carvalho) - Está jóia. A reunião será na Comissão de Direitos Humanos e Minorias, no 1º andar; é a última sala do corredor.

Lembro que estamos com o tempo estourado e que vamos ter oportunidade de continuar o debate nos grupos.

Está aberta a palavra.

(Não identificado) - Quero falar sobre um encaminhamento.

Boa-tarde a todos. Sou advogada da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos. Cheguei um pouco atrasada hoje porque estive no STJ para ver o recurso de Eldorado do Carajás que, provavelmente, deve entrar em pauta nesses próximos dias porque já está concluso no gabinete da Ministra Laurita Vaz.

Em função disso, gostaria de fazer um encaminhamento para que todos tentássemos construir, amanhã, uma moção de repúdio à demora judicial no processamento desse caso. Em abril, completou 10 anos o massacre de Eldorado do Carajás.

E o momento é este, gente. O processo está no gabinete da Ministra, já tem o parecer do Ministério Público, há uma carta do Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, que presta sua solidariedade e pede a agilização do mesmo.

Então, poderíamos tentar fazer esse encaminhamento porque se trata de um momento oportuno. E a forma como podemos pressionar politicamente é através de uma moção.

Como vou me retirar, gostaria de deixar isso encaminhado para aprovação.

A SRA. MIRIAM BALESTRO - Posso falar?

A SRA. COORDENADORA (Sandra Carvalho) - No grupo de trabalho, vamos elaborar as moções para aprovação em plenário amanhã.

Por favor.

A SRA. MIRIAM BALESTRO - Bom-dia. Meu nome é Miriam Balestro. Sou Promotora de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos no Rio Grande do Sul.

Primeiramente, solidarizo-me com o Dr. Luciano Maia no sentido de que, no Rio Grande do Sul, também poderíamos dizer que o Ministério Público tem um comportamento diante dos crimes e outro em face dos direitos humanos. E a instituição, como um todo, pensando também nas graves violações de direitos humanos que ocorrem, criou o Grupo Nacional Promotor dos Direitos Humanos, que funciona junto ao Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais. Tivemos nossa primeira reunião há cerca de 20 dias.

Gostaria de falar sobre uma questão que está acontecendo no Rio Grande do Sul, onde já instauramos um inquérito civil em relação ao comportamento da Segurança Pública. No dia 12 de março, após o MST desocupar a Fazenda Guerra e ir para a Linha da Beira, em uma área cedida por um agricultor, eles sofreram uma ação tremendamente violenta, sob o ponto de vista até de tortura psicológica, por parte da Brigada Militar do Rio Grande do Sul. Foram cercados na área por um batalhão de choque, tiveram queimadas a merenda escolar, sua alimentação, a escola. Passaram a noite inteira executando aquilo que os sem-terra chamaram de rádio do inferno. Eram várias mensagens em alto-falantes, degradantes ao Movimento dos Trabalhadores Sem Terra. Fizeram 19 cruces e gritavam: "Carajás, Carajás". Pegavam a merenda escolar, comiam na frente das crianças. Esse acampamento tem 500 crianças aproximadamente. Comiam a merenda escolar, davam para os cães. E diziam ainda: "*Trocamos esse pacote de bolacha por essa loirinha*". A loirinha era uma menina filha dos sem-terra. Proferiam ofensas às mulheres. Essa noite de terror, com violação psicológica principalmente em relação às crianças, foi terrível. Eles botavam músicas sertanejas, dançavam e cantavam inclusive Egüinha Pocotó com os fuzis na mão. E os sem-terra acuados ali no meio. Uma criança estava doente, e até eles conseguirem o socorro médico demorou um pouco. Quando eles conseguiram um carro, segundo todas as informações que nos foram passadas pela CPT e por integrantes dos Sem-Terra, a Brigada Militar trancou-o por cerca de 2 horas. Quando a menina chegou ao hospital de Carazinho, já não tinha mais condição de ser atendida, e morreu a caminho do hospital de uma cidade maior.

Gostaríamos de dizer que instauramos um inquérito civil em relação à atuação da Segurança Pública no Rio Grande do Sul. Identificamos uma série de questões, como ofensa ao direito humano de alimentação, ao direito à saúde, ao direito à educação, discriminação de gênero e improbidade administrativa.

Um fato muito peculiar em relação a isso é que grande parte dessas agressões foram gravadas pelo MST. Hoje, essa fita já está circulando em várias entidades ligadas a movimentos sociais, inclusive aqui. O Comitê Estadual contra a Tortura, no Rio Grande do Sul, trouxe essa denúncia e essas imagens até esta conferência.

Portanto, gostaria de solidarizar-me com todos e dizer que também no Rio Grande do Sul temos um Ministério Público que trata dos direitos humanos, embora ocorra essa cisão. Mas também existimos lá. Gostaríamos de ser demandados pela sociedade civil. (*Palmas.*)

O SR. VALDIR - Bom-dia. Sou Valdir, de São Paulo. Participo da União Nacional por Moradia Popular e da Central de Movimentos Populares.

Já foi relatado ontem, e hoje também, a situação da segurança em São Paulo, mas queremos falar de uma outra situação que está acontecendo na cidade de São Paulo, hoje com aproximadamente 12 milhões de habitantes. A imprensa paulista não fala sobre a situação do pessoal que mora em cortiço na região central, dos moradores de rua e também de crianças e adolescentes daquela cidade. Em nome da chamada revitalização do Centro, os direitos das pessoas estão sendo violados. Estamos participando desde ontem da X Conferência. Vamos entregar depois à Mesa uma série de denúncias com fotos do que a elite paulista vem fazendo com as pessoas hoje na cidade de São Paulo. Queria informar que o Centro Vivo, estudantes da USP, movimentos e professores ajudaram a preparar esse dossiê.

Eu queria, rapidamente para não tomar tempo, pois sei que estamos um pouco atrasados, dizer que esse dossiê mostra a situação dos direitos humanos das famílias sem teto e de baixa renda do Centro de São Paulo; dos catadores de materiais recicláveis do Centro; da população de rua do Centro de São Paulo; de crianças e adolescentes das ruas do Centro; do comércio informal de rua no contexto de revitalização do Centro de São Paulo, que é o discurso que agora se faz muito na Capital; a criminalização da pobreza, dos movimentos sociais e dos defensores dos Direitos Humanos; e, por fim, retrocessos na democratização do Centro de São Paulo.

Com relação à habitação, com que a gente trabalha muito, a Prefeitura Municipal de São Paulo - iniciada pelo Prefeito José Serra, que abandonou a Prefeitura de São Paulo e hoje deixou para o Kassab, que nunca sabe nada -, vem tratando a questão da moradia da seguinte forma. Vínhamos desenvolvendo vários programas habitacionais de autogestão e com a participação da população. Há 10 itens que achamos precisam ser implementados, pois foram paralisados. Precisamos retomar esse processo.

A interrupção de programas habitacionais populares na região central, com a paralisação de diversos projetos em andamento.

A paralisação dos mutirões autogestionários nas periferias de São Paulo. Não se inicia nada de novo.

Em relação aos recursos, em 2005, gastou-se pouco mais da metade dos recursos orçados. Somente 197 milhões, de 346 milhões, foram aplicados. Em relação às ações em áreas de risco, gastou-se apenas 42% da verba prevista, ou seja 20 milhões de reais.

O deslocamento de verbas e financiamentos internacionais captados para o atendimento habitacional na região central para a assistência social.

A falta de diálogo e omissão nas negociações para atendimento habitacional de milhares de famílias ameaçadas de despejo, inclusive não dando prosseguimento a processos administrativos existentes para a produção de habitação de interesse social, por exemplo por meio de processos de desapropriação existentes.

A construção de rampas de concreto no túnel da Avenida Paulista ficou conhecida como a rampa antimendigo, onde dormiam famílias sem teto.

A ausência do Poder Público Municipal na intermediação de conflitos fundiários, contribuindo com a ocorrência de diversos despejos forçados e reintegrações de posse violentas no Centro, colocando milhares de pessoas na rua e fragilizando

principalmente a situação de crianças, idosos e mulheres.

A criação do *kit* despejo, ou *kit* volta para casa, como denominado pelos movimentos de moradia. A iniciativa de pagar valores em dinheiro de 1 a 5 mil reais para os sem-teto voltarem para sua cidade natal.

A descentralização da rede de albergues, transferindo albergues da região central para as periferias da cidade.

A diminuição do orçamento da Prefeitura destinada à área de habitação, chegando-se à menor percentagem das últimas décadas, menos de 2% do orçamento municipal.

Entendemos que tudo isso é uma violação aos Direitos Humanos. Dessa forma, nós, dos movimentos populares, não vamos baixar a cabeça. Ontem mesmo, enquanto estávamos em Brasília, aconteceu o Dia Nacional de Luta por Políticas Públicas da CMP. No final de junho vamos fazer inúmeras atividades em vários Estados do Brasil como forma de enfrentar essa situação de discriminação.

Obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. COORDENADORA (Sandra Carvalho) - Obrigada.

Vou pedir para tentarem ser breves, porque ainda temos vários inscritos e nosso tempo já estourou.

O SR. LEONARDO SOARES NADER - Obrigado.

Meu nome é Leonardo Nader, sou Presidente da Associação Mineira de Direitos Humanos, Segurança e Solução de Conflitos, Humanitas/MG, que é uma associação nova. Então, é o primeiro encontro hoje.

Gostaria de agradecer a oportunidade de estar no Planalto Central com vários lutadores pelos direitos humanos. Digo no Planalto Central, porque vejo uma ironia. A batalha pelos direitos humanos é sempre uma caminhada morro acima, que realmente não tem muito a ver com a geografia de Brasília.

Vou seguir o bom exemplo do nobre procurador junto à Mesa e chamar a atenção para a autocrítica.

Gostaria de ver, e as outras instituições aqui também, até que ponto podemos realmente nos dizer representantes da sociedade civil. Ao mesmo tempo em que os Congressistas podem dizer até que ponto se consideram representantes da sociedade civil, que tende a ser muito excluída do debate.

Ouvi muito das elites, dos movimentos populares, mas a camada do meio tende a ser excluída na retórica. Senhoras e senhores, estamos na berlinda, como disse a nobre companheira. Vejo editoriais de jornal diariamente pedindo a criminalização de certos direitos humanos, a volta da pena de morte, a volta dos trabalhos forçados. E realmente vejo que talvez estejamos pecando em dirigirmos nossos nobres discursos para nós mesmos. Estamos dialogando com nós mesmos, e não com a sociedade, da maneira como deveria ser. Imagino que essa é uma das falhas da comunidade de direitos humanos nacional.

Queria pedir às organizações para cogitarem e talvez explicitarem o tipo de ações cooperativas que temos com outros segmentos. Por que não com a Direita, por que não com o Centro, por que não com o empresariado? Minha organização se orgulha de aceitar apoio de várias empresas. Contra o trabalho infantil, vejo o exemplo da Fundação ABRINQ, o selo da empresa amiga da criança.

E também gostaria de discutir que tipo de ações cooperativas podemos adotar para melhorar o nome dos defensores de direitos humanos para com o resto da sociedade.

Acho que esse é o principal passo que podemos dar para acabar com a ameaça de criminalização. Vi isso na Assembléia de Minas Gerais, num encontro que tivemos antes deste. Os olhos estão voltados para o Estado. Estamos olhando para o Estado e dizendo: você está fazendo isso errado. Estado, precisamos de tais regalias para defender os direitos humanos. Quando poderíamos também olhar mais para a sociedade, para a mídia. É muito fácil taxá-la de mídia de grandes corporações, de mídia burguesa, e tal, mas é um caminho. Que seja a mídia alternativa, que sejam as rádios comunitárias. Podemos usar mais isso.

Poderíamos olhar também - e corro o risco de destoar da bela orquestra que temos aqui - a maneira como requisitamos os direitos humanos, e como isso repercute nas outras atividades. Sou um grande proponente da não-violência, da resistência pacífica. Defendo claramente. Digo que o fato de sermos defensores de direitos humanos não nos dá autoridade total para fazer o que quisermos e quando quisermos.

Acho importante o diálogo entre o movimento maior e os diversos movimentos específicos sobre a maneira de reivindicar. Isso talvez fosse salutar para o movimento de direitos humanos como atividade total.

Obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. COORDENADORA (Sandra Carvalho) - Por favor, vamos ver o tempo.

O SR. FERNANDO SANTIAGO - Bom-dia a todos. Meu nome é Fernando Santiago, do Estado do Pará, e represento o Comitê Dorothy.

Lembro alguns atos realizados contra os direitos humanos pelo Governo do Estado do Pará. Um deles - muito esquecido hoje - foi o massacre dos garimpeiros, no Município de Marabá. Trago à memória alguns companheiros, com os quais convivemos no dia-a-dia, que também foram tombados. Como disse o companheiro, eles foram presos por serem defensores dos direitos humanos, como os companheiros Gringo, o advogado Gabriel Pimenta, Braz, João Canuto e seus 2 filhos, Zé e Paulo, Paulo Fonteles e João Batista, 2 ex-Deputados do Estado, Expedito Ribeiro, Arnaldo e a irmã Adelaide, que também ficou no anonimato até hoje e ninguém sabe quem foi o mandante do crime e quem a executou.

Quando abordamos a questão do massacre de Carajás, mencionamos os 19 mortos. Mas esquecemos que, além dos 19, dentre os companheiros que sofreram seqüelas devido ao massacre, 3 já morreram em virtude de terem sido atingidos por balas naquele dia. O restante dos mutilados estão até hoje correndo atrás de uma indenização, mas continuam do mesmo jeito, muitos passando fome, sem dinheiro e remédios que deveriam tomar em razão de problemas advindos das balas que ainda estão no corpo de alguns deles, como 2 grandes companheiros, Fusquinha e Doutor, e também outros companheiros. Em relação ao caso da irmã Dorothy, não podemos esquecer que hoje o Município de Anapu é um barril de pólvora. Há vários ativistas ameaçados naquela região. É preciso discutir como devemos agir. Como foi dito pelo Sr. João Luís, em relação aos vários mandados de prisão expedidos no Estado do Pará, o gravíssimo é que não sabemos contra quem são expedidos esses mandados. Sabemos do caso do Valdomiro, que foi encontrado na rua e preso. Como saber se existia um mandado de prisão contra ele? Portanto, não sabemos como nos locomover dentro da nossa própria região, pois não

sabemos contra qual de nós foi expedido um mandado de prisão. O direito de ir e vir é assegurado a todos os cidadãos pela Constituição Federal. Esse é um dos grandes problemas que enfrentamos nos Estados.

Convém mencionar que o mais grave é que os mesmos que nos perseguem e expedem mandado de prisão contra nós estão hoje nas manchetes do jornal *Diário do Pará* em razão da compra ilícita de carros para a própria polícia do Estado. O Secretário de Segurança do Estado do Pará, Manoel Santino, e o Comandante da Polícia Militar do Estado são hoje cúmplices da compra irregular de carros para a polícia. Eles fecham acordo antes de abrir licitação. Essas pessoas são os mesmos que mandam nos prender.

Registro também, antes que aconteça outro caso, a existência de uma grave situação no Estado. Refiro-me ao caso do Frei Henri, do Município de Xinguara, que está sendo ameaçado. Estamos voltando à década de 80, em Xinguara, no sul do Pará, quando a União Democrática Ruralista fazia reuniões em público, em toda cidade, para definir quem seria sua vítima. Hoje, um dos seus fundadores, Deputado Ronaldo Caiado, volta-se para o Estado do Pará, na cidade de Xinguara, com a finalidade de se reunir com a UDR e definir os destinos ameaçadores do Frei Henri. Espero que, nesta conferência, encontremos alguma solução para esse caso, a fim de que não se repita o que aconteceu com a irmã Dorothy, que fez várias denúncias, assim como outros companheiros.

Além disso, podemos evitar a lembrança desses momentos, alguma coisa nesse sentido para que não se torne, depois, um caso como o da Irmã Dorothy, que fez várias denúncias, a exemplo dos 2 companheiros, ficando só na lembrança como exemplo.

Vamos tentar salvar, dentro dos direitos humanos, os que ainda estão vivos, a fim de darmos continuidade às nossas caminhadas e lutas.

Obrigado. (*Palmas.*)

A SRA. COORDENADORA (Sandra Carvalho) - Ao longo do debate, muitas pessoas se inscreveram, mas nosso tempo já se esgotou.

Podemos retomar o debate no grupo de trabalho, às 14h30min., neste mesmo plenário.

A SRA. ROSIANA QUEIROZ - Queria só dar um aviso.

A SRA. COORDENADORA (Sandra Carvalho) - Para quem tiver interesse do relatório elaborado pela Terra de Direitos e pela Justiça Global, pode retirar uma cópia com a gente.

A SRA. ROSIANA QUEIROZ - Só dar um aviso.

O Movimento das Mulheres Campesinas pediu uma moção de repúdio; ela foi formulada e será discutida no grupo, à tarde. Quem tiver moção pode também construir agora, à tarde, no grupo.

A SRA. COORDENADORA (Sandra Carvalho) - Quem tiver interesse em aderir à campanha contra o blindado caveirão nas comunidades do Rio de Janeiro, pode pegar aqui o cartão postal.

Está encerrada a reunião.



56ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900
CNPJ: 00.530.352/0001-59

Disque-Câmara: 0800-619-619, de 8h às 20h
Atendimento presencial: de 9h às 19h

[Sobre o Portal](#) [Aplicativos](#) [English](#) [Español](#) [Extranet](#)